

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 29/2022 - CRBG

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**

JUNHO DE 2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ	5
1.2. OBJETIVO	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	6
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	6
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO	6
2.1.2. PRESTADOR: SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO - SAERP	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS	6
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	6
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE.....	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	7
2.4. OUVIDORIA.....	7
2.4.1. ATENDIMENTOS	8
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	10
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	12
2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	12
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	13
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL	13
3.2. PLANEJAMENTO	14
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	14
3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS	14
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	15
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	15
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	16
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS ...	17
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO	20
3.4. INVESTIMENTOS	22
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS.....	22
3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS	23
3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	24
3.4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS	26

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	34
4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE	34
4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	35
4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	35
4.2.1.1. VOLUME FATURADO	35
4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	36
4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	38
4.2.3. ANÁLISE DOS GASTOS	39
4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL.....	39
4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS.....	41
4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	41
4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA	43
4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	44
4.3.1. CUSTO MÉDIO ATUAL E TARIFA MÉDIA PRATICADA	44
4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA).....	44
4.3.1.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	45
4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	47
4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	48
4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	50
4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP.....	50
4.5.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS.....	51
4.5.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	51
4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	52
4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	53
4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT).....	53
5. CONCLUSÃO	54
6. TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS	Erro! Indicador não definido.
7. RECOMENDAÇÕES	54
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
ANEXO I – DADOS.....	56
Tabela ECO 9 – Dados de Volume Faturado.	56
Tabela ECO 10 – Dados de Faturamento.	56
Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Pessoal.	57
Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Materiais.	57

Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.	58
Tabelas ECO 14.1 e 14.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica	59
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	60
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)	63
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	64

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pela Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - SAERP à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

O Município de Ribeirão Preto firmou Convênio de Cooperação nº 02/2018, com a interveniência-anuência do Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - DAERP, para delegação de competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico do Município, autorizada através da Lei nº 2.877, de 06 de junho de 2018.

2.1.2. PRESTADOR: SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO - SAERP

O DAERP – Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto é o PRESTADOR dos serviços municipais de água e coleta de esgoto e foi criado em 07 de julho de 1969, através da Lei nº 2.236 na forma de autarquia municipal, para exercer as atividades relacionadas no Município de Ribeirão Preto.

Em 2021, através da Leis Complementares nº 3.062 e 3.091, foi aprovada a extinção do DAERP, redistribuindo os Serviços de Sanemaneto Básico para a Administração Pública Municipal Direta, na Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto – SAERP.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Ribeirão Preto, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei Complementar nº 2.965, de 16 de maio de 2019.

Os atuais membros do CRCS de Ribeirão Preto foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria nº 917/2022, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 150/2021 - DSUP de 02/09/2021, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela SAERP. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 172/2021, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 4,01% (quatro inteiros e um centésimo por cento) e de 3,37% (três inteiros e trinta e sete

centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 305, de 30/08/2019.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2021, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

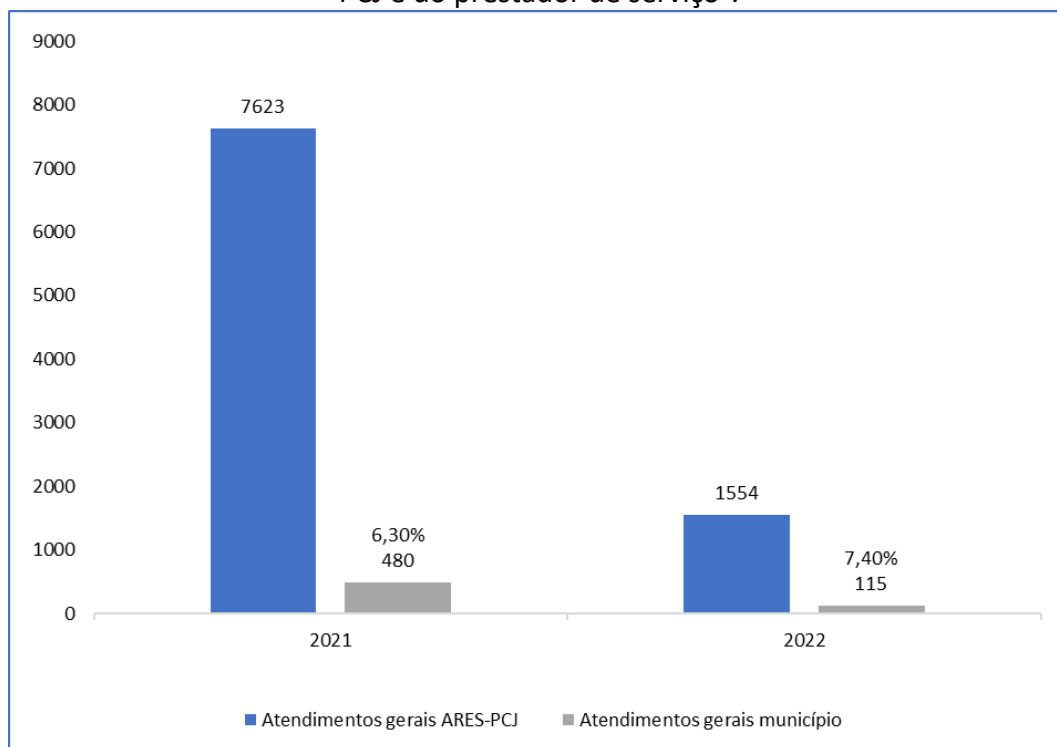
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual entre os atendimentos gerais (soma nível 1 e nível 2) ARES-PCJ e do prestador de serviço¹.

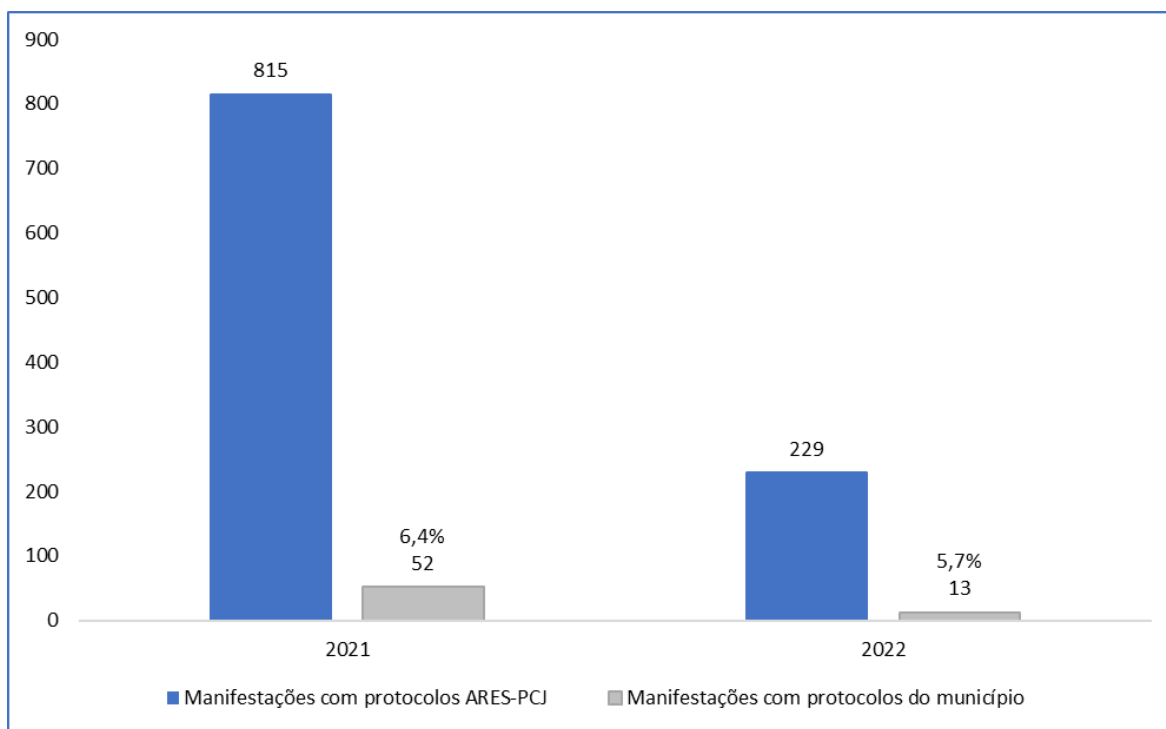


Fonte ².

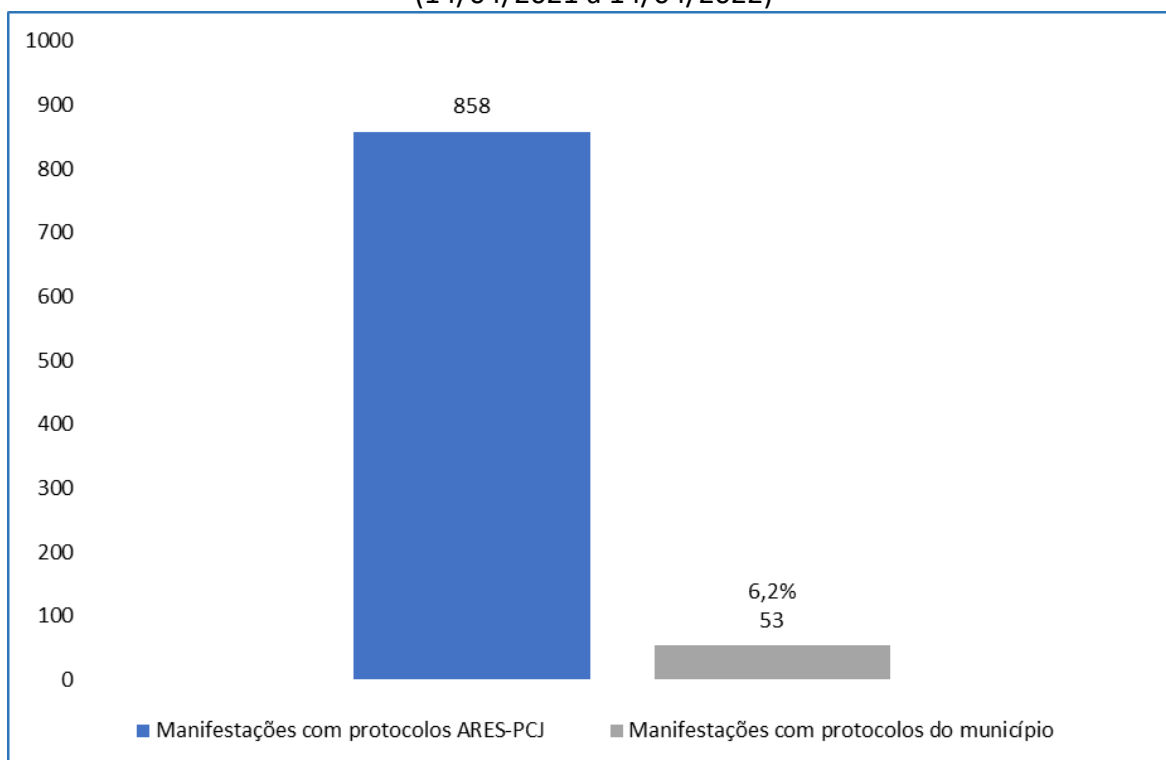
¹ Os números de 2022 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (14/04/2022). Para a contagem dos atendimentos gerais foi considerado apenas o canal de telefone 0800. Os atendimentos por e-mail e WhatsApp foram desconsiderados da contagem devido à impossibilidade de filtrar as manifestações por município.

² As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

Gráfico ADM 2 – Comparativo anual das manifestações com protocolos³.



**Gráfico ADM 3 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses.
(14/04/2021 a 14/04/2022)**



³ Os números de 2022 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (14/04/2022).

2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (14/04/2021 a 14/04/2022) foram registradas 53 (cinquenta e três) reclamações referentes aos serviços prestados pelo prestador SAERP – Ribeirão Preto.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	20	37,7%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	11	20,8%
Solucionada (fora do prazo)	21	39,6%
Em andamento	1	1,9%
Não solucionada	0	0,0%
TOTAL	53	100%

Gráfico ADM 4 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

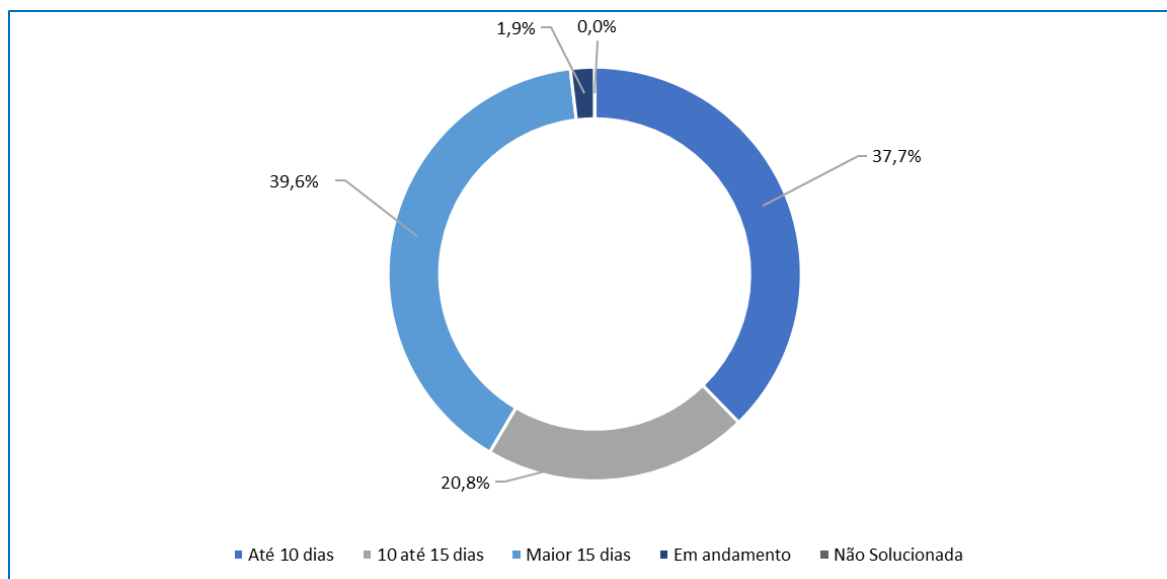


Gráfico ADM 5 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.

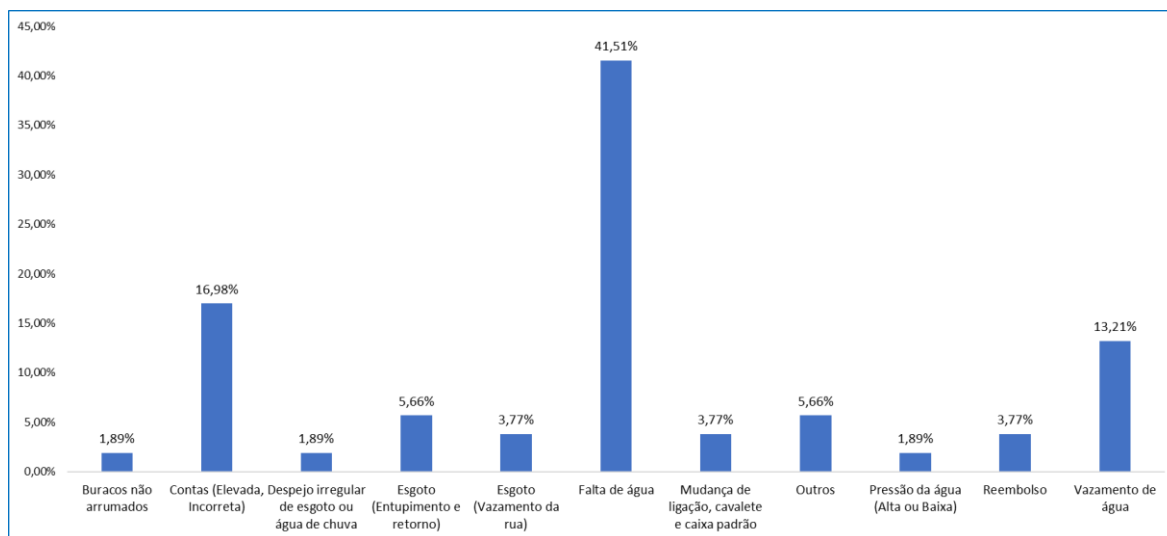
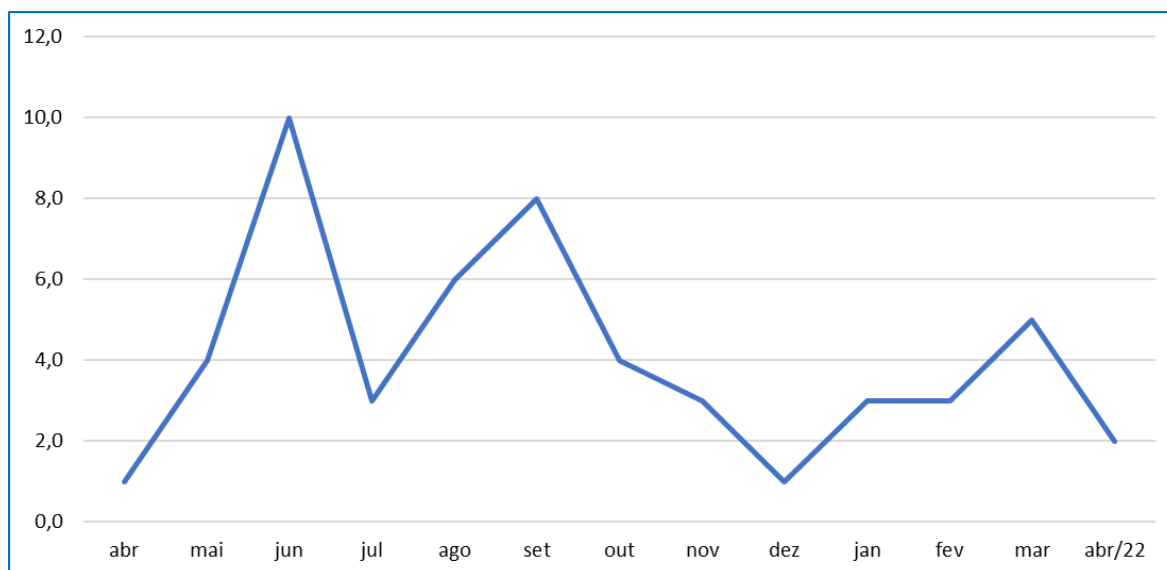


Gráfico ADM 6 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.



2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

No dia 05/11/2019, das 09h00 às 15h00, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Ribeirão Preto por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante. A Ouvidoria Itinerante estava suspensa desde abril de 2020 como medida de prevenção à pandemia de Covid 19, considerando as recomendações sanitárias face a realização de atividades presenciais. A iniciativa, retomada nos municípios associados em abril de 2022, é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações.

A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso.



2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

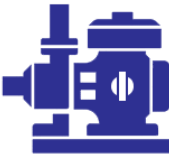
Nos últimos meses foi realizada pesquisa de satisfação junto aos usuários dos serviços de saneamento dos municípios associados. Os dados coletados estão em processo de consolidação. Em breve o resultado final da pesquisa será encaminhado ao prestador e Titular do serviço de saneamento.

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

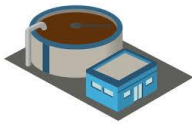
O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Ribeirão Preto é composto por unidades de captação, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, de acordo com as informações declaradas na macroavaliação e no Sistema de Gestão Regulatória em 2022.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 123	Total -	Total 70	Total 118	Ligações ativas 208.122
	Ativas -		Ativos 102	Economias ativas 339.717
Ativas 120	Vazão (L/s) -	Ativas 64	Volume (m³) 156.040	Redes (km) 2.379,88

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Ribeirão Preto conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, de acordo com as informações declaradas na macroavaliação e no Sistema de Gestão Regulatória em 2022. Vale salientar, que a Concessionária Ambient é responsável apenas pela operação das duas Estações de Tratamento de Esgoto do município.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total 2	Total 11	Ligações ativas 207.368
Ativas 2		Economias ativas 339.511
Vazão (L/s) 2.170	Ativas 9	Redes (km) 2.036,76

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB que apresenta algumas diretrizes e metas no horizonte de projeto do Plano (2015-2034) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Ribeirão Preto foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 3.

Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no PMSB (em R\$1.000,00)

Sistema	Curto Prazo (2015-2018)	Médio Prazo (2019-2022)	Longo Prazo (2023-2034)
Abastecimento de Água	172.331,00	127.944,00	912.231,00
Esgotamento Sanitário	182.521,00	167.957,00	380.992,00
Total	354.852,00	295.901,00	1.293.223,00

A Prefeitura Municipal, por meio das Secretarias de Planejamento e Gestão Pública e Meio Ambiente, com a participação da SAERP promoveu estudos e diagnósticos para revisão do PMSB que passou por consulta pública e audiência pública em 2020, mas segundo informações obtidas com prestador essa revisão não foi concluída.

3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Município de Ribeirão Preto possui planejamento para controle de perdas, e setorização do município realizado pela Diretoria Técnica da autarquia em 2018. Basicamente, o Plano prevê a mudança de concepção do atual sistema de distribuição de água e redução de perdas para 30%.

Dentre os projetos e obras que serão relacionados neste Programa de Gestão, Controle e Redução de Perdas podemos destacar:

- Perfuração de 9 poços profundos, sendo 8 em substituição a poços existentes (Vila Augusta, Lagoinha, Via do Café, Ciane, Pracinha, Olavo Bilac, City Ribeirão e o Lagoinha e 1 nova perfuração (Poço Paiva II);

- Execução de 12 reservatórios apoiados com volume total (20.000 m³), EEAT e instalação de 120 macromedidores nos reservatórios existentes.
- Execução de adutoras, redes e válvulas de corte para implantação dos 56 setores de abastecimento de água potável;
- Pesquisa e reparo de vazamentos não visíveis, atualização do cadastro técnico, redução de ligação clandestina e combate às fraudes, automação no sistema distribuidor e trabalho socioambiental.

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, *Escherichia coli*, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio.

As coletas são efetuadas em locais identificados pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 12 (doze) coletas de água da rede de distribuição do Município de Ribeirão Preto apresentadas na Tabela TEC 4. As ocorrências nos meses de novembro/21 e fevereiro/22 foram notificadas pela Agência, através dos autos nº213/2021 e nº 44/2022 . Em todos os casos, a SAERP tomou as providências cabíveis e apresentou novos laudos demonstrando que os parâmetros notificados, nos endereços, encontram-se em conformidade com a legislação vigente.

Tabela TEC 4 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

DATA	LOCAL	RESULTADO
09/06/2021	Rua Santos Dumont,176, Vila Tiberio	Conforme
01/07/2021	Rua Rondona,313, Sumarezinho	Conforme
05/08/2021	Rua Marechal Deodoro,1835, Alto da Boa Vista	Conforme
16/09/2021	Rua Martinico Prado,1083, Vila Tiberio	Conforme
07/10/2021	Avenida Luzitana,645, Parque Ribeirao Preto	Conforme
12/11/2021	Rua Vital Brasil ,336, Vila Virginia	Não Conforme
07/12/2021	Rua Santa Catarina,371, Sumarezinho	Conforme
06/01/2022	Av. Luis Galvao Cesar ,280, Subsetor Oeste	Conforme
04/02/2022	Rua João Bim,1000, Jardim Paulistano	Não Conforme
04/03/2022	Rua Alfredo Faria de Souza,795, Jardim Manoel Penna	Conforme
05/04/2022	Rua Paulo de Frontim,172, Vila Virginia	Conforme
03/05/2022	Rua Doutor José Ribeiro Ferreira,384, Jardim São José	Conforme

3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

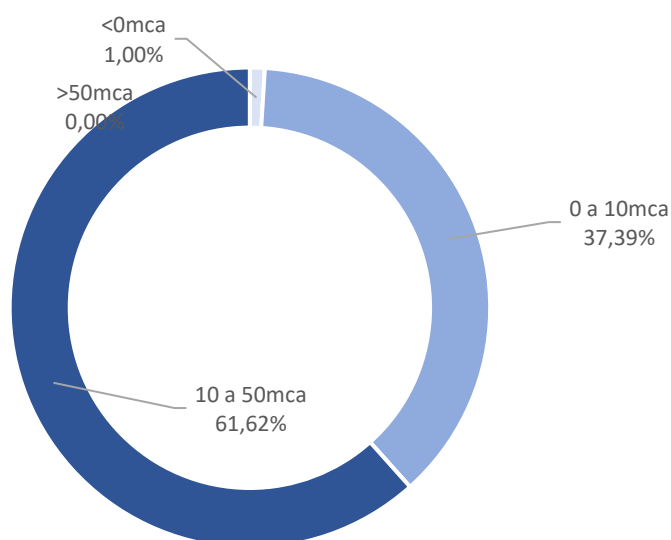
O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, foram instalados 6 (seis) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Ribeirão Preto, com resultados conforme Tabela TEC 5 e Gráfico TEC 1. Como pode ser observado, em 04 (quatro) desses pontos foram constatadas Não Conformidades. A DAERP foi notificada pela Agência, através dos autos nº78/2021, nº 125/2021, nº 149/2021 e nº 019/2022. A SAERP tomou as providências cabíveis e apresentou novos monitoramentos demonstrando que a pressão encontra-se em conformidade.

Tabela TEC 5 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Antônio Nahas, 105 - Parque das Oliveiras	771	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
[OUV] Rua Alfeneiro, 201 - Jardim Recreio	749	0,43%	9,81%	89,76%	0,00%
Rua Bonfim, 1047	739	5,52%	15,13%	79,35%	0,00%
[OUV] Rua Amparo, 768 Vila Mariana	748	0,00%	38,02%	61,98%	0,00%
[OUV] Rua Duque de Caxias, 379 Centro	788	0,00%	97,81%	2,91%	0,00%
[OUV] Rua Tambaú, 564 Vila Elisa	721	0,03%	63,83%	36,13%	0,00%

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período


3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de ações de fiscalização, no período de 2018 a 2021, a ARES-PCJ emitiu 12 relatórios técnicos, conforme Tabela TEC 6.

Tabela TEC 6 – Relatórios de Fiscalização

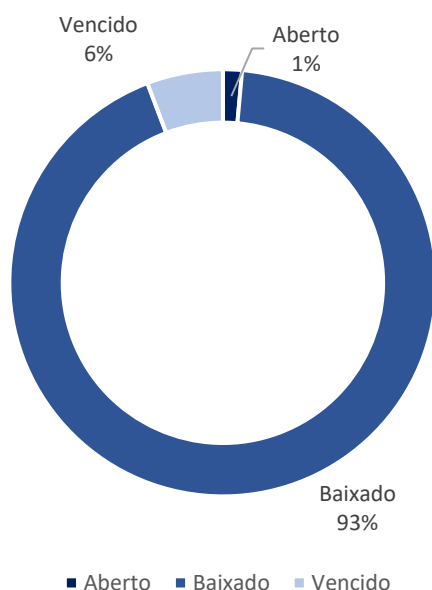
RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA (MÊS/ANO)
R1	Fiscalização Programada	Condições Gerais	dez/18
R2	Fiscalização Programada	SAA e SES	dez/18
R3	Fiscalização Programada	SES	dez/18
R4	Fiscalização Programada	Condições Gerais	mai/19
R5	Fiscalização Programada	SAA	mai/19
R6	Fiscalização Programada	SES	mai/19
R7	Fiscalização Programada	Condições Gerais	set/19
R8	Fiscalização Programada	SAA	fev/20
R9	Fiscalização Programada	Condições Gerais	fev/20
RV10	Visita Técnica	SAA	ago/20
R170/2021	Fiscalização Não Programada	Apuração de denúncia	ago/21
R174/2021	Fiscalização Programada	SES	out/21

A Tabela TEC 7 e Gráfico TEC 2 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas fiscalizações realizadas no Município de Ribeirão Preto.

Tabela TEC 7 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Resolvido	129	93%
Aberto	2	1%
Vencido	8	6%
TOTAL	139	100

Gráfico TEC 2 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

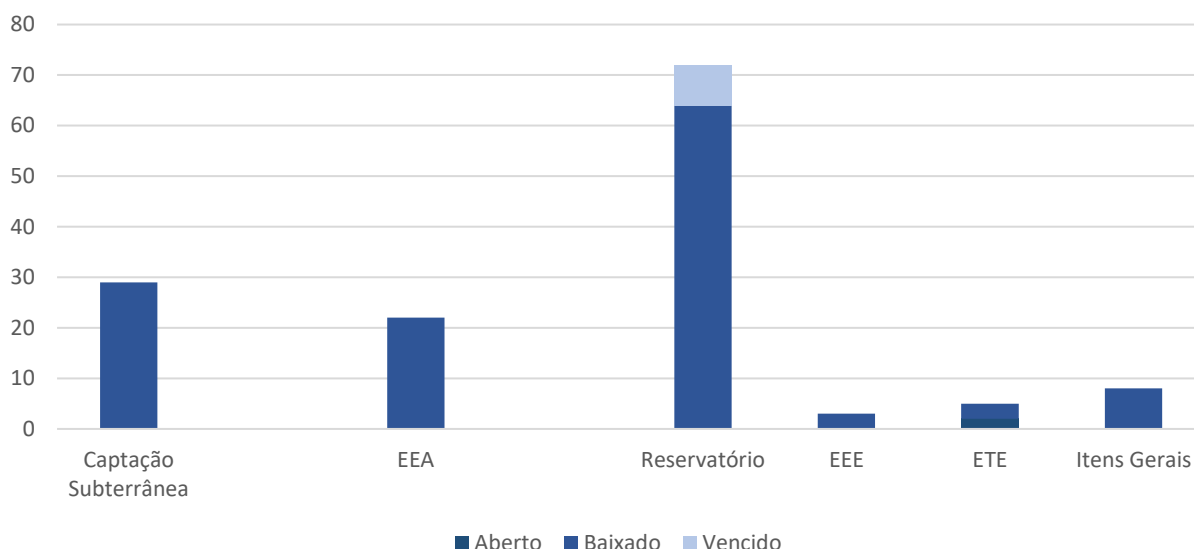


A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 3.

Tabela TEC 8 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Captação Subterrânea	29	29	100%
EEA	22	22	100%
Reservatório	72	64	89%
EEE	3	3	100%
ETE	5	3	60%
Itens Gerais	8	8	100%
TOTAL	139	128	93%

Gráfico TEC 3 – Distribuição das Não Conformidades apontadas



As Não Conformidades que não encontram solução dentro do prazo tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

No caso particular do município de Ribeirão Preto, foram emitidas 5 notificações, 3 advertências e 2 multas.

3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado aos prestadores e estará disponível nos próximos pareceres.

Na Tabela TEC 9, apresentamos os indicadores do SNIS – ACERTAR.

Tabela TEC 9 – Indicadores do SNIS – ACERTAR

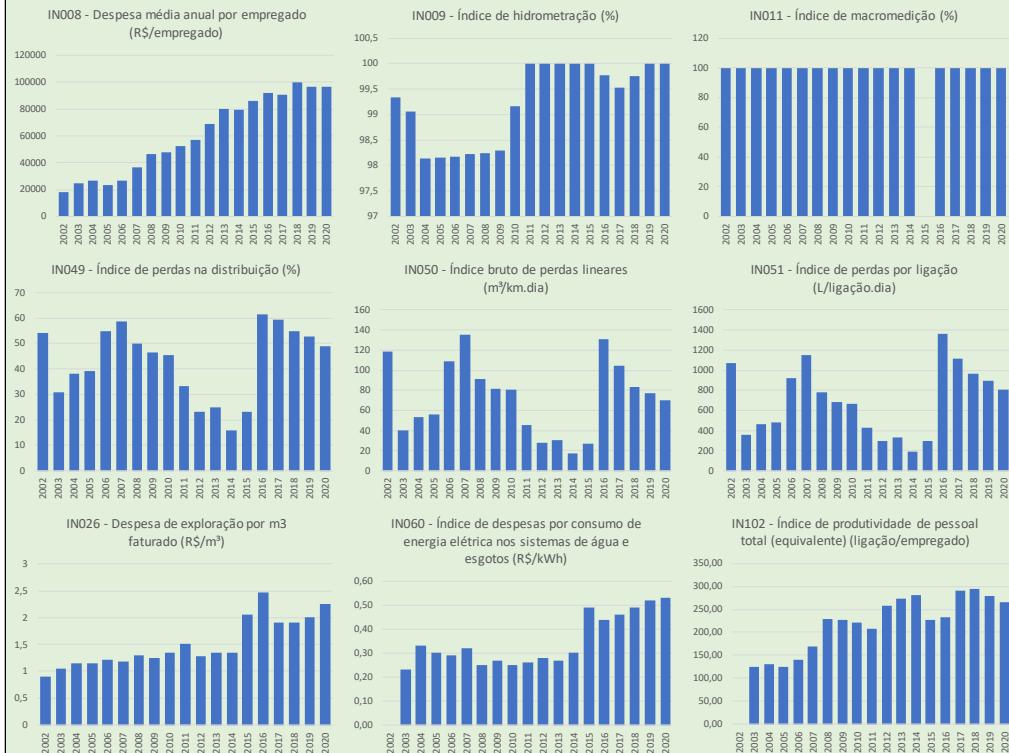


Painel de Indicadores SNIS-ACERTAR

Selecione o Município:
Ribeirão Preto



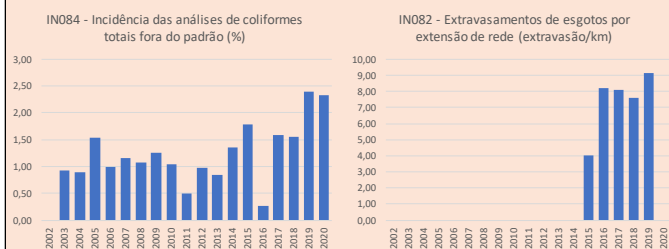
Dimensão: Eficiência



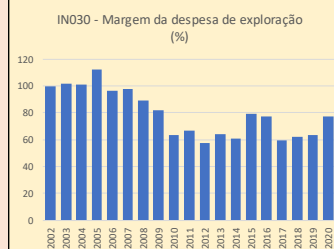
Dimensão: Universalização



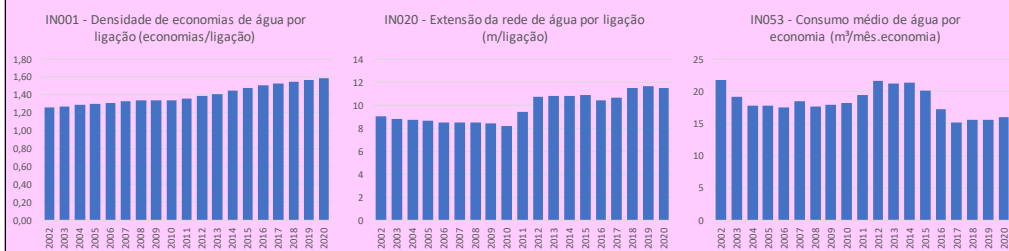
Dimensão: Qualidade



Dimensão: Econômico-Financeiro



Dimensão: Contexto



3.4. INVESTIMENTOS

No último reajuste tarifário em outubro de 2019, a SAERP previu o investimento de R\$ 118.990.000,00, sendo R\$ 16.885.000,00 com recursos próprios e R\$ 102.105.000,00 com recursos extraorçamentários. Segundo informações do prestador a maioria dos investimentos previstos foram realizados ou estão em andamento como o Programa de Gestão, Controle e Redução de Perdas, também foram realizados outros investimentos não previstos no reajuste anterior, conforme Tabelas TEC 10 e TEC 11.

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 10 - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados

Investimentos	Em Execução?	Previsão de Término	Execução Física (%)	Observações
Projetos FEHIDRO	Sim	Concluído	100%	Implantação de rede coletora tronco na Av. Patriarca até a Av. Aniceto dos Santos e Implantação de rede coletora tronco na Av. Luiz Galvão César e R. Elpídio Faria
Execução de prolongamentos da rede de esgoto	Não	Concluído	100%	1673 m e 10 PV em 2019 e 2136m e 22 PV em 2020
Extensão de redes de água	Não	Concluído	100%	Botafogo, Paulista e Elpidio (4.037 m)
Aquisição de hidrômetros (Velocimétricos)	N.A	Concluído	-	163.833 hidrômetros velocimétricos
Ampliação do sistema de abastecimento de água de Ribeirão Preto - Substituição de Redes	Sim	Concluído	100%	Contrato 410455-79
Aquisição de caminhos de hidrojateamento	N.A	Concluído	-	
Aquisição de bombas centrífugas para estação elevatórias de esgoto	N.A	Concluído	-	
Aquisição de Equipamentos (informática/pitometria/ar condicionado e outros)	N.A	Concluído	-	
Móveis de escritório	N.A	Concluído	-	
Aquisição de bombas re-autoescorvante	N.A	Concluído	-	
Aquisição de bombas submersas	N.A	Concluído	-	

Aquisição de inversores de frequência e chaves soft-starter para poços e estações elevatórias	N.A	Concluído	-	
Aquisição de veículo dobro e utilitários adaptados para elétrica	N.A	Concluído	-	Aquisição de caminhões tanque, muck
Programa de Gestão, Controle e Redução de Perdas da SAERP - Avançar Cidades Saneamento (CT 520525-58)	Sim	Março/24	8,39	Contratos 70/2020 e 100/2020
Obras e instalações (obras civis de adequação nas instalações da SAERP)	Sim	Outubro/22	9	Concorrência 02/2021

3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 11 - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

Investimentos	Em Execução?	Previsão de Término	Execução Física (%)	Observações
Reservatórios - Ampliação do sistema de abastecimento de água de Ribeirão Preto	Não	Concluído	100	1 reservatório 2.000 m³ no Pq. São Sebastião, 1 reservatório 2.000 m³ e 1 reservatório 300 m³ no Ribeirão, 1 reservatório de 2.000 m³ e 1 reservatório de 500 m³ no Heitor Rigon.
Substituição Rede Coletora Tronco Av Primeiro de Maio e Cardeal A. Verde	Não	Concluído	100	
Substituição Interceptor Córrego Retiro Saudoso Av. Francisco Junqueira	Não	Concluído	100	Mão de obra própria
Reforma do Atendimento	Não	Concluído	100	
Reforma do Distrito Empresarial	Não	Concluído	100	
Aquisição de Motores Elétricos Assíncronos Trifásico de Indução	N.A	Concluído	-	
Aquisição de Hidrômetros Ultrassônicos	N.A	Concluído	-	2.870 hidrômetros
Aquisição de 06 Veículos Tipo Minivan – Spin/ 06 Veículos Novos Tipo Pick-Up	N.A	Concluído	-	
Aquisição de 02 Escavadeiras Hidráulicas Compactas	N.A	Concluído	-	
Aquisição de 03 Caminhões Toco e 03 Truck	N.A	Concluído	-	

3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Neste item são apresentados os investimentos previstos após análise técnica e documentos enviados pelo prestador (orçamentos, cronogramas físico-financeiros, projetos, termos de referência e contratos) para serem realizados durante o período de agosto 2022 a julho de 2023. A SAERP planeja investir R\$ 102.713.375,41, sendo R\$ 25.091.723,16 com recursos próprios e R\$ 77.664.874,62 com recursos extraorçamentários (Financiamento Caixa/ FEHIDRO), conforme Tabela TEC 12.

Tabela TEC 12 - Investimentos previstos para o próximo período

Investimentos	Possui Projeto?	Licitada?	Cronograma Previsto		Execução física (%)	Recursos Totais Estimados (R\$)				Recursos Reajuste Atual (12 meses)			
			Data Início	Data fim		Extra	Total R\$(A)	Próprios Total R\$(B)	Total R\$(A+B)	Extra Total R\$(A)	Próprios R\$Total (B)	Total	R\$(A+B)
Programa de Gestão, Controle e Redução de Perdas	sim	em partes	mar/20	mar/24	8,39	115.466.002,68	17.084.055,60	132.550.058,28	73.471.975,95	10.743.409,98	84.215.385,93		
Projeto básico e estudos ambientais para aproveitamento da água do Rio Pardo para abastecimento público	sim	não	out/22	jul/23	0,00	2.962.450,48	189.017,82	3.151.468,30	2.962.450,48	189.017,82	3.151.468,30		
Estudo: O Sistema Aquífero Guarani, capacidade máxima, resiliência e sustentabilidade para o abastecimento público e privado de Ribeirão Preto - SAGRI	sim	NA	nov/22	out/23	0,00	699.913,34	309.043,46	1.008.956,80	650.910,95	287.406,69	938.317,64		
Saneamento em áreas vulneráveis - Campos do Jordão	sim	não	ago/22	jul/23	0,00	0,00	749.317,96	749.317,96	0,00	749.317,96	749.317,96		
Substituição de coletor tronco no Bairro Jd. Salgado Filho	sim	sim	Ago/22	jun/23	0,00	0,00	889.211,18	889.211,18	0,00	889.211,18	889.211,18		

Substituição de coletor tronco no Parque das Andorinhas	sim	não	nov/22	abr/23	0,00	579.537,24	965.895,39	1.545.432,63	579.537,24	965.895,39	1.545.432,63
Extensão de redes de esgotos	não	não	ago/22	jul/23	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Extensão de redes de água	não	não	ago/22	jul/23	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Aquisição de bombas submersas	NA	não	ago/22	jul/23	NA	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Reformas em estruturas operacionais (Poços/Reservatórios/Estações Elevatórias)	sim	Sim	out/21	out/22	9,00	0,00	3.667.241,77	3.667.241,77	0,00	2.667.241,77	2.667.241,77
Renovação da frota	NA	não	ago/22	jul/23	N.A	0,00	1.557.000,00	1.557.000,00	0,00	1.557.000,00	1.557.000,00
Total (R\$)						R\$ 119.707.903,74	R\$ 32.410.783,18	R\$ 152.118.686,92	R\$ 77.664.874,62	R\$ 25.048.500,79	R\$ 102.713.375,41

3.4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS

As Figuras abaixo mostram os principais investimentos apresentados pela SAERP em visita técnica realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2021 e 25 de maio de 2022.



Figura TEC 1- Reservatórios Ribeirania (2.000 m³ e 300 m³) no Ribeirânia e trecho da adutora substituída



Figura TEC 2- Reservatórios Pq. São Sebastião (2.000 m³)



Figura TEC 3 -Reservatórios e elevatória Heitor Rigon (2.000 m³ e 500 m³)



Figura TEC 4 – Rede abastecimento de água (Jd Macedo e Jd Recreio)
(Fonte: SAERP)



Figura TEC 5 – Rede de esgotamento sanitário (Jd Procópio e Av. Matriarca)
(Fonte: SAERP)



Figura TEC 6 – Obras da adutora (próxima Rua João Melli)

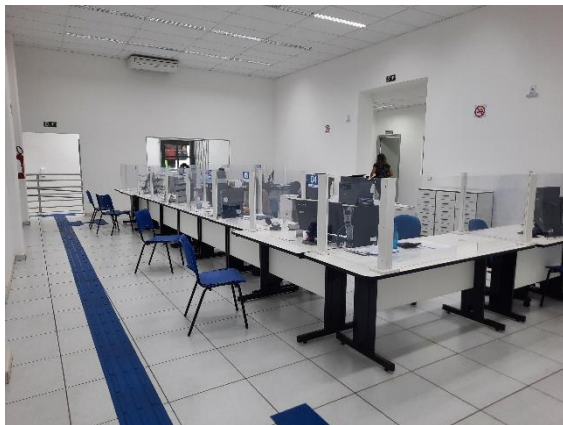


Figura TEC 7 – Reforma do atendimento ao público



Figura TEC 8 - Reforma do Distrito Empresarial



Figura TEC 9 -Renovação de frota



Figura TEC 10 - Aquisição de bombas reservas



Figura TEC 11 - Obras civis de adequação nas instalações da SAERP – Poço Arnaldo Victaliano



Figura TEC 12- Obras civis de adequação nas instalações da SAERP –Pq Ribeirão



Figura TEC 13 - Obras civis de adequação nas instalações da SAERP – Bananal



Figura TEC 14 - Obras civis de adequação nas instalações da SAERP – Pampolo



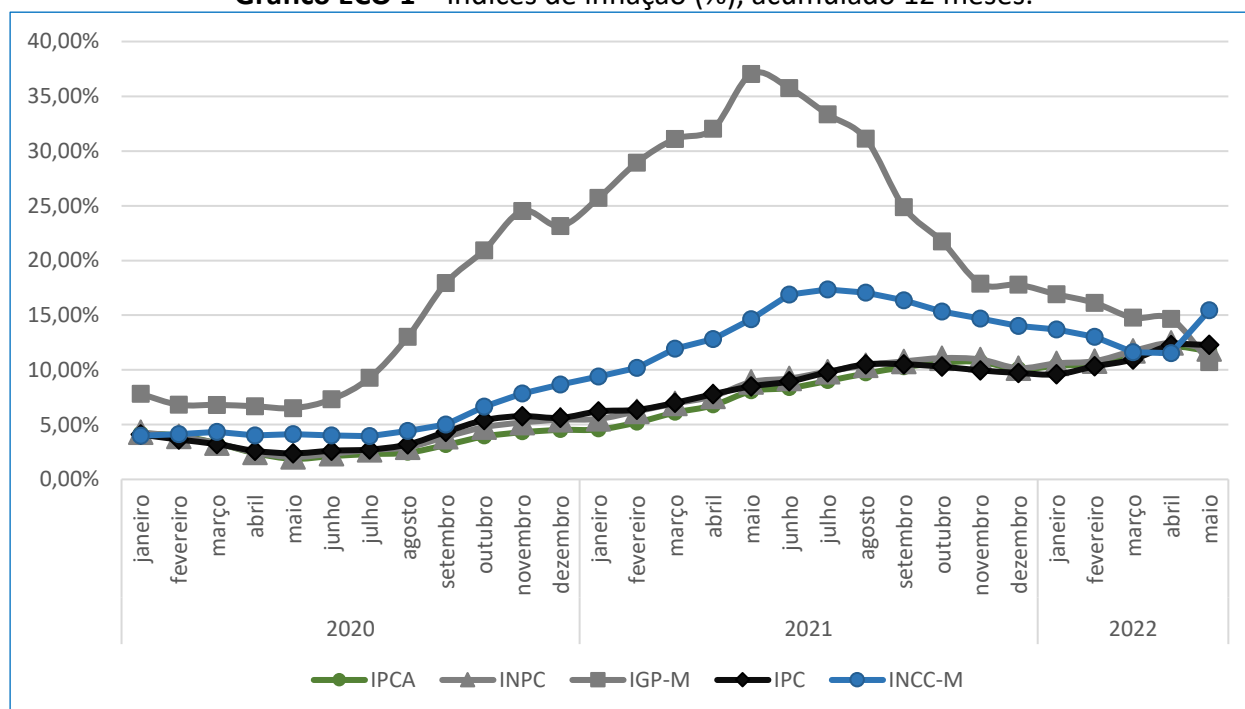
Figura TEC 15-Automação da dosagem de cloro, flúor e medição de pH no Poço Jardim Iraja II

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

Segue na Tabela ECO 1 os percentuais acumulados em 12 meses.

Tabela ECO 1 – Índices de inflação

Índice	Variação
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	11,73%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	11,90%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	10,72%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	12,29%
INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	15,44%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

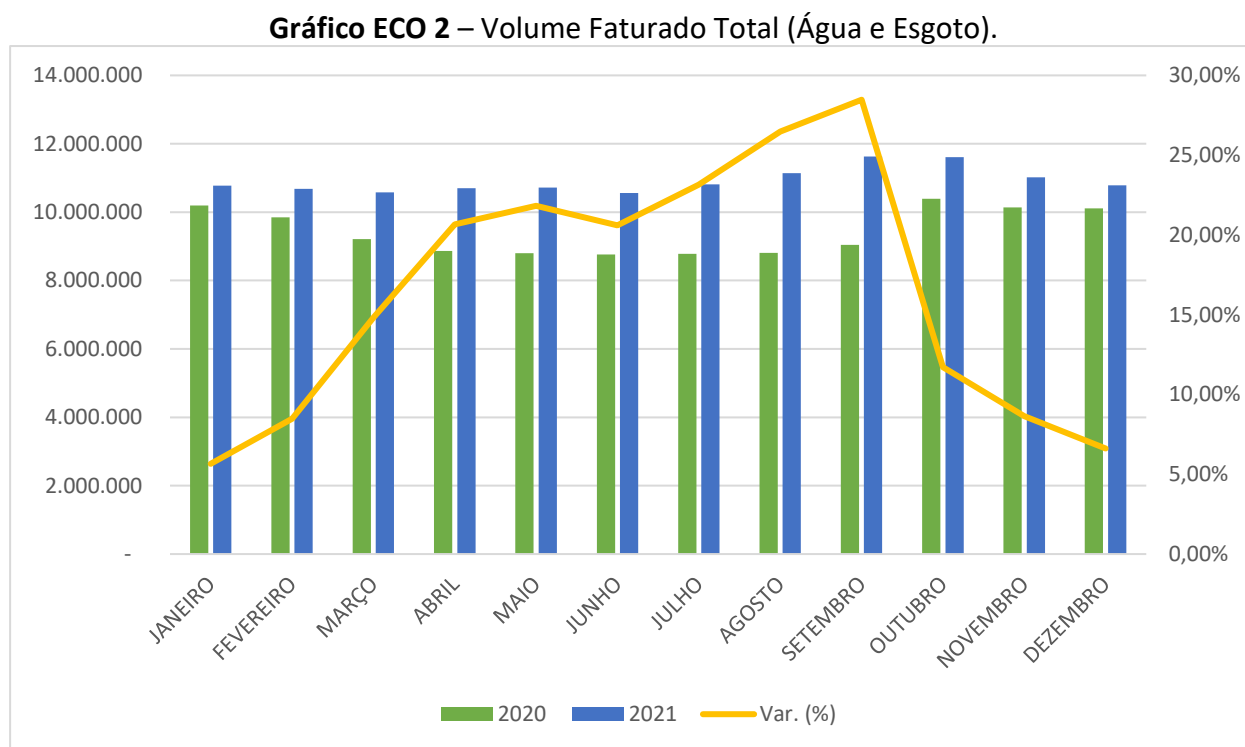
4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações da SAERP - Ribeirão Preto no período analisado.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se no gráfico abaixo um comparativo do seu movimento recente:



Verifica-se no período em análise, quando se compara os valores acumulados de 2020 com os valores acumulados de 2021, uma variação de 15,97%.

Já na Tabela ECO 2 procura-se detalhar por categoria o movimento geral recente do volume faturado.

Tabela ECO 2 – Volume Faturado por mês.

PERÍODO	2020		2021		VARIAÇÃO 2020 x 2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	10.198.730	-	10.775.546	6,55%	5,66%
FEVEREIRO	9.845.499	-3,46%	10.680.317	-0,88%	8,48%
MARÇO	9.211.720	-6,44%	10.576.340	-0,97%	14,81%
ABRIL	8.864.576	-3,77%	10.696.972	1,14%	20,67%
MAIO	8.797.302	-0,76%	10.716.863	0,19%	21,82%
JUNHO	8.758.735	-0,44%	10.563.620	-1,43%	20,61%
JULHO	8.779.849	0,24%	10.812.930	2,36%	23,16%
AGOSTO	8.805.395	0,29%	11.136.463	2,99%	26,47%
SETEMBRO	9.047.058	2,74%	11.623.156	4,37%	28,47%
OUTUBRO	10.392.065	14,87%	11.609.406	-0,12%	11,71%
NOVEMBRO	10.137.618	-2,45%	11.014.529	-5,12%	8,65%
DEZEMBRO	10.113.151	-0,24%	10.783.183	-2,10%	6,63%
TOTAL	112.951.698		130.989.325		15,97%

Observa-se, de maneira resumida, conforme prestador de serviço informou, o aumento do volume faturado é resultado do fim das medidas de isolamento social, sendo que, diversos espaços públicos, como por exemplo as escolas públicas municipais e espaços comunitários estavam fechados e comércios estavam com seus espaços reduzidos.

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento da SAERP - Ribeirão Preto, demonstrada no Gráfico ECO 3, na comparação do período de janeiro/2021 a dezembro/2021 com o período anterior de janeiro/2020 a dezembro/2020, foi de 17,69%. Na Tabela ECO 3 será demonstrada a composição e variações do faturamento por categoria.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto).

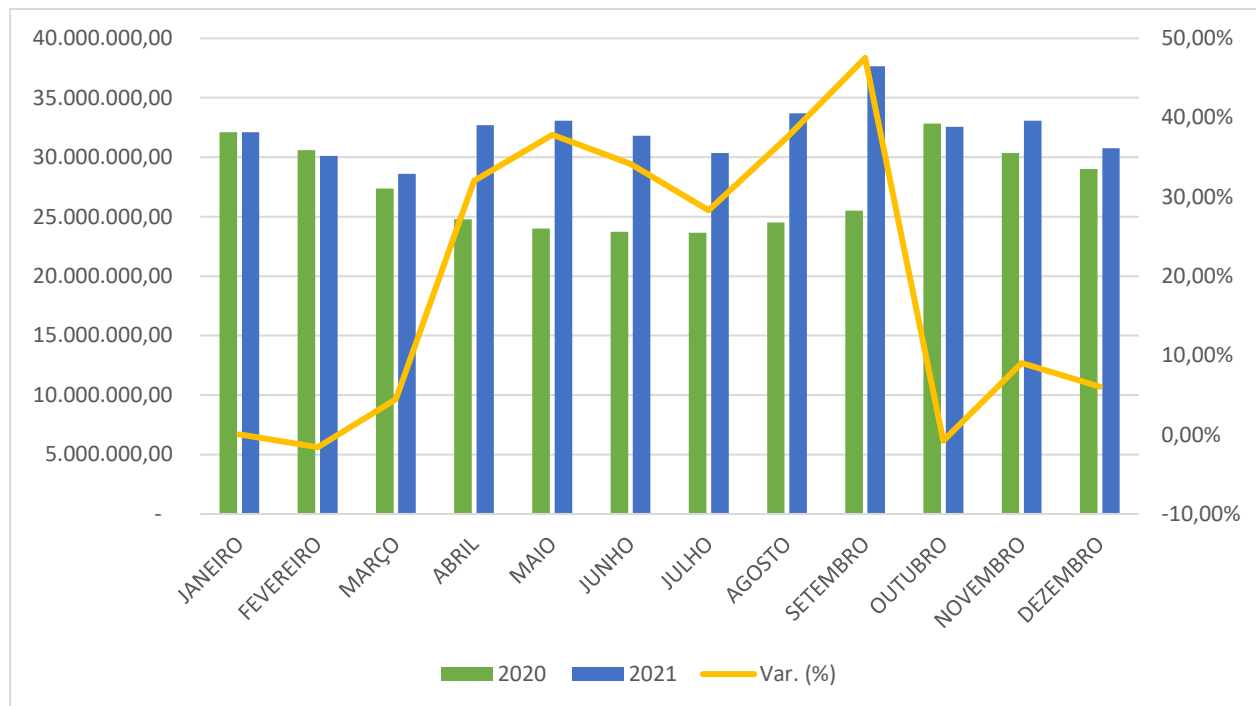


Tabela ECO 3 – Detalhe do Faturamento.

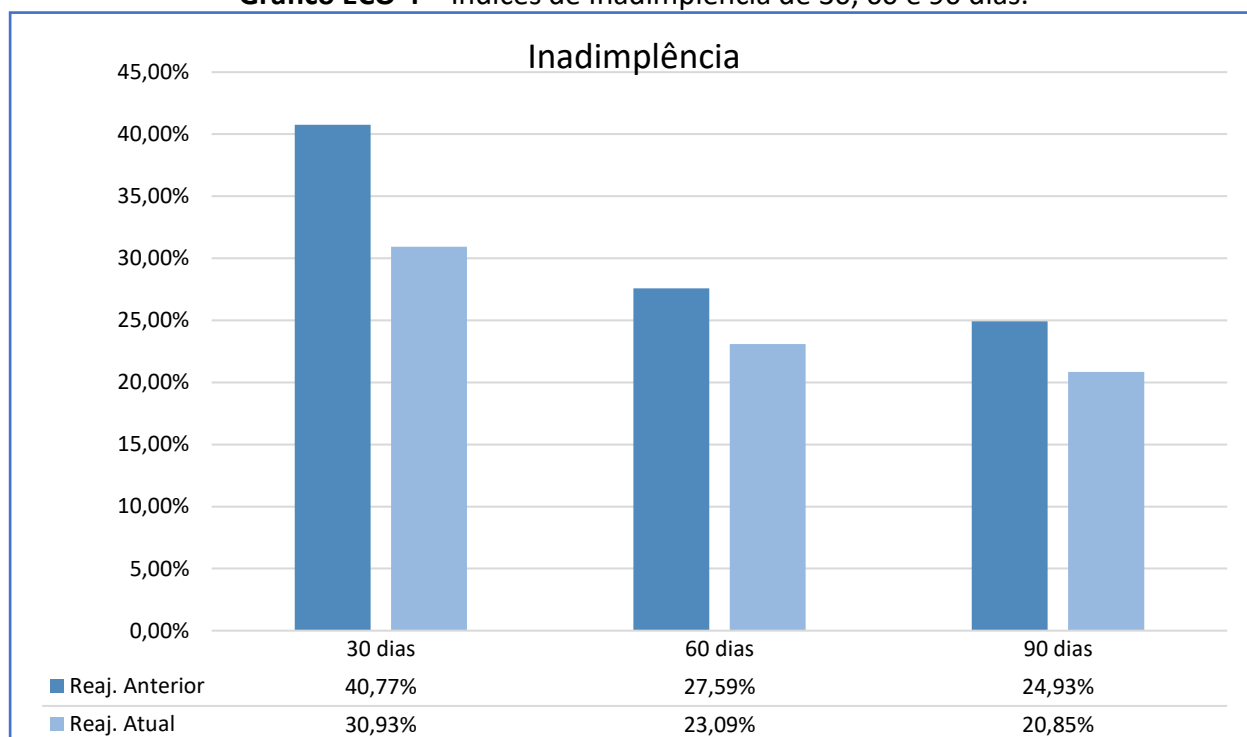
Faturamento		janeiro a dezembro/2020	janeiro a dezembro/2021	var %
Residencial	Água	88.175.745,13	107.991.597,06	22,47%
	Esgoto	111.644.876,37	137.982.045,54	23,59%
	Total Residencial	199.820.621,50	245.973.642,60	23,10%
	Part. % total	60,84%	63,64%	
Comercial	Água	31.524.681,42	35.681.974,21	13,19%
	Esgoto	46.316.403,50	52.553.644,86	13,47%
	Total Comercial	77.841.084,92	88.235.619,07	13,35%
	Part. % total	23,70%	22,83%	
Industrial	Água	2.843.019,05	2.807.947,12	-1,23%
	Esgoto	9.732.785,67	8.770.058,59	-9,89%
	Total Industrial	12.575.804,72	11.578.005,71	-7,93%
	Part. % total	3,83%	3,00%	
Pública	Água	11.759.825,37	11.805.666,34	0,39%
	Esgoto	26.414.164,67	28.915.999,76	9,47%
	Total Pública	38.173.990,04	40.721.666,10	6,67%
	Part. % total	11,62%	10,54%	
Total		328.411.501,18	386.508.933,48	17,69%

Conforme explicado pela SAERP, o aumento do valor faturado é consequência do aumento do volume faturado. Como já citado no item anterior, o aumento é resultado do fim das medidas de isolamento social, sendo que, diversos espaços públicos, como por exemplo as escolas públicas municipais e espaços comunitários estavam fechados e comércios estavam com seus espaços reduzidos.

4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

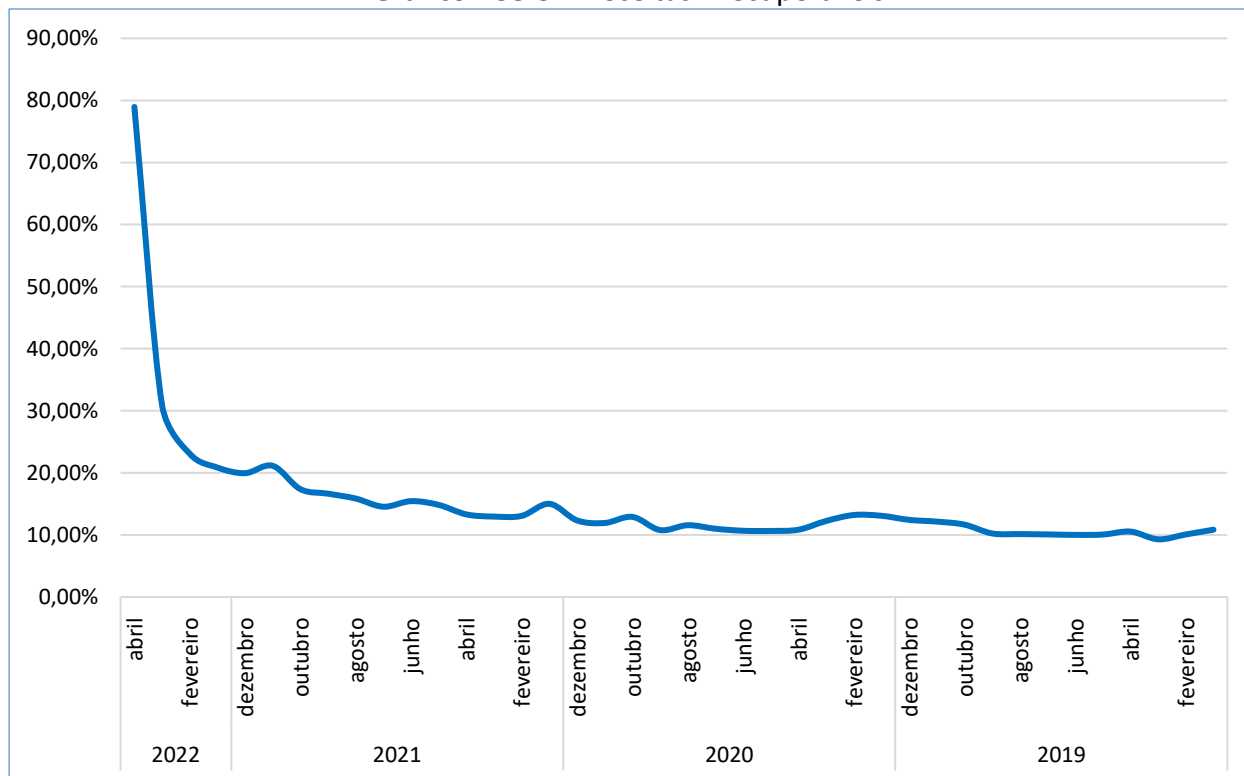
Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias.



A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Foram demonstrados no Gráfico ECO 4 os índices de inadimplência em 30, 60 e 90 dias, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador. Verifica-se que houve queda da inadimplência em 30, 60 e 90 dias.

Já as receitas irrecuperáveis, por sua vez, se referem também à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados, considerando a diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um acúmulo de receitas faturadas que tendem a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do prestador. O Gráfico ECO 5, abaixo, demonstra este percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês base.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis.



4.2.3. ANÁLISE DOS GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos que compuseram o funcionamento da SAERP - Ribeirão Preto. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos liquidados, considerando também os restos a pagar não processados liquidados.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente ao período de janeiro/2020 a dezembro/2021.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal.

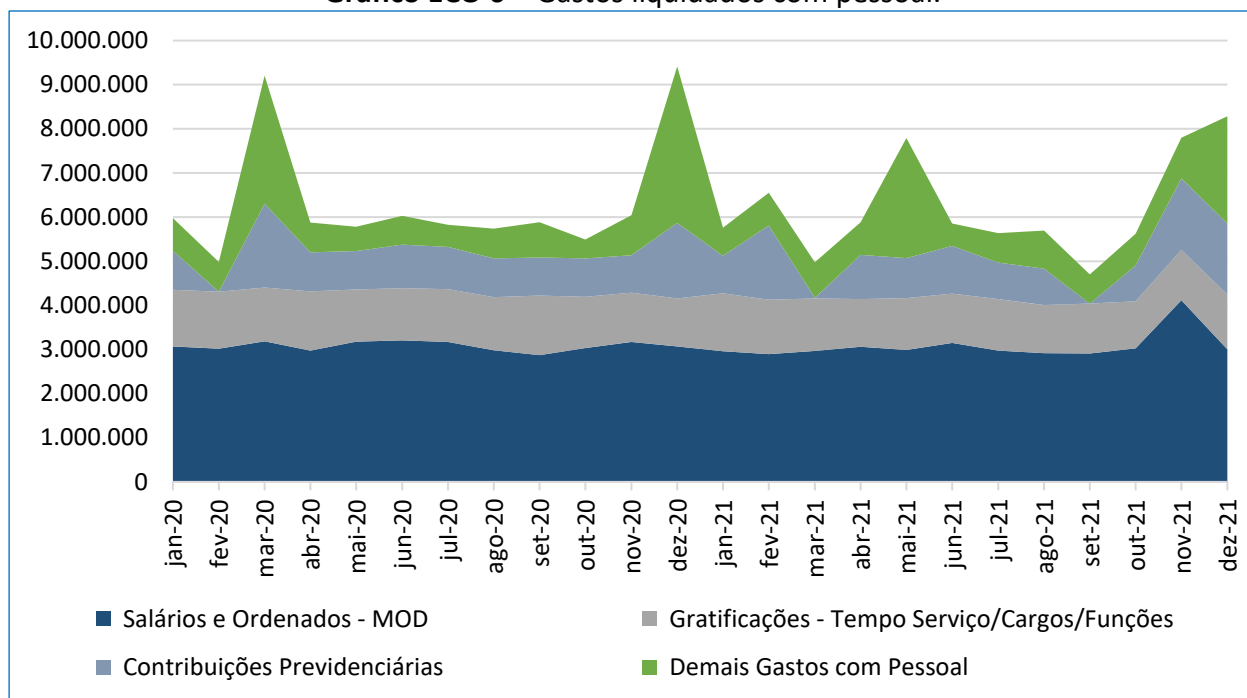


Tabela ECO 4 – Detalhamento dos gastos com pessoal.

Gastos com pessoal	jan a dez/20	jan a dez/21	Variação
Salários e Ordenados - MOD	36.927.943,62	36.967.990,77	0,11%
Gratificações - Tempo Serviço/Cargos/Funções	14.619.235,23	13.956.796,43	-4,53%
Contribuições Previdenciárias	11.661.015,17	11.222.904,34	-3,76%
Demais Gastos com Pessoal	13.045.579,82	12.412.631,04	-4,85%
Total	76.253.773,84	74.560.322,58	-2,22%

De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. Verifica-se as oscilações dadas pelo o 13º salário, normalmente liquidados no fim e meados de cada exercício.

No período de janeiro a dezembro/2021 em comparação aos doze meses anteriores, é possível observar de forma geral uma variação de -2,22% nos gastos com pessoal. Destaca-se que houve redução no número de funcionários, como consta no sistema de gestão regulatória, informado pela SAERP. Além das limitações da Lei Complementar n.º 173/2020 com relação a reajustes salariais.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros. O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente ao período de janeiro/2020 a dezembro/2021.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com materiais.

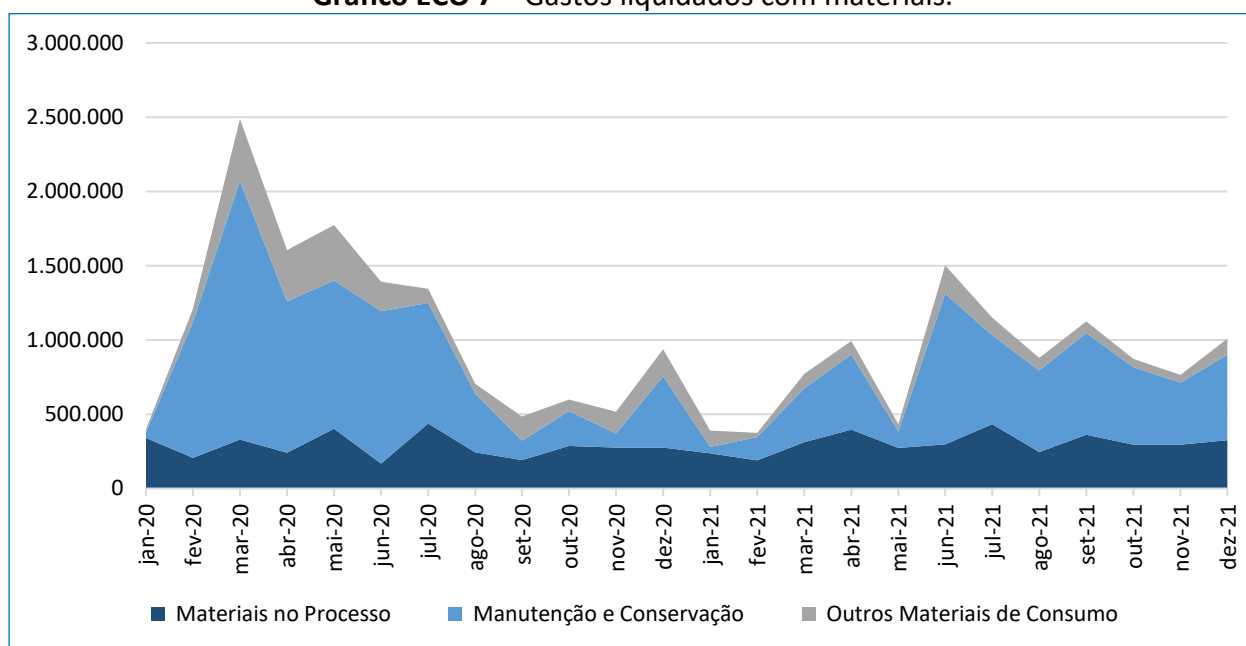


Tabela ECO 5 – Detalhamento dos gastos com materiais.

Gastos com Materiais	jan a dez/20	jan a dez/21	Variação
Materiais no Processo	3.396.990,38	3.661.496,82	7,79%
Manutenção e Conservação	7.899.455,40	5.542.974,89	-29,83%
Outros Materiais de Consumo	2.161.922,55	1.067.576,01	-50,62%
Total	13.458.368,33	10.272.047,72	-23,68%

Na comparação dos valores acumulados no período de janeiro a dezembro/2021 em relação aos valores dos doze meses anteriores é possível observar uma variação de -23,68%. O prestador informou que houve contingenciamento de despesas durante o exercício de 2021.

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de janeiro/2020 a dezembro/2021.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros.

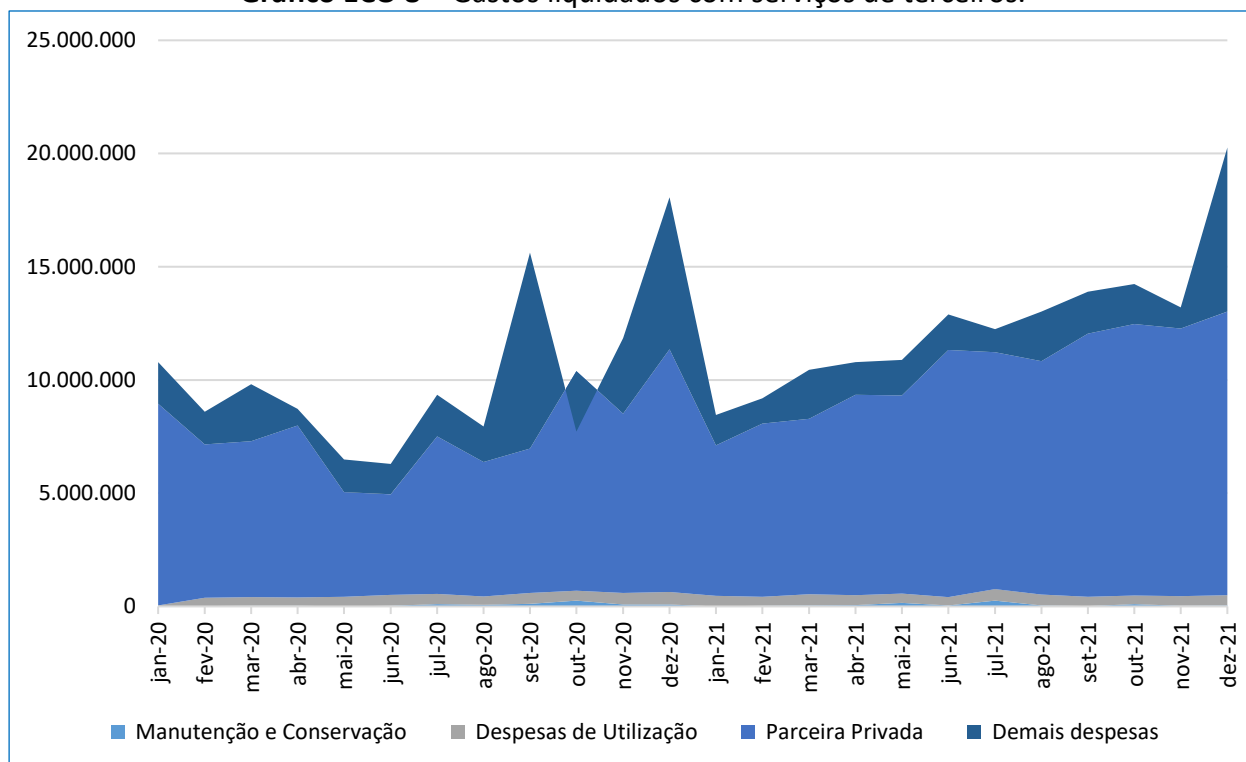


Tabela ECO 6 – Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros.

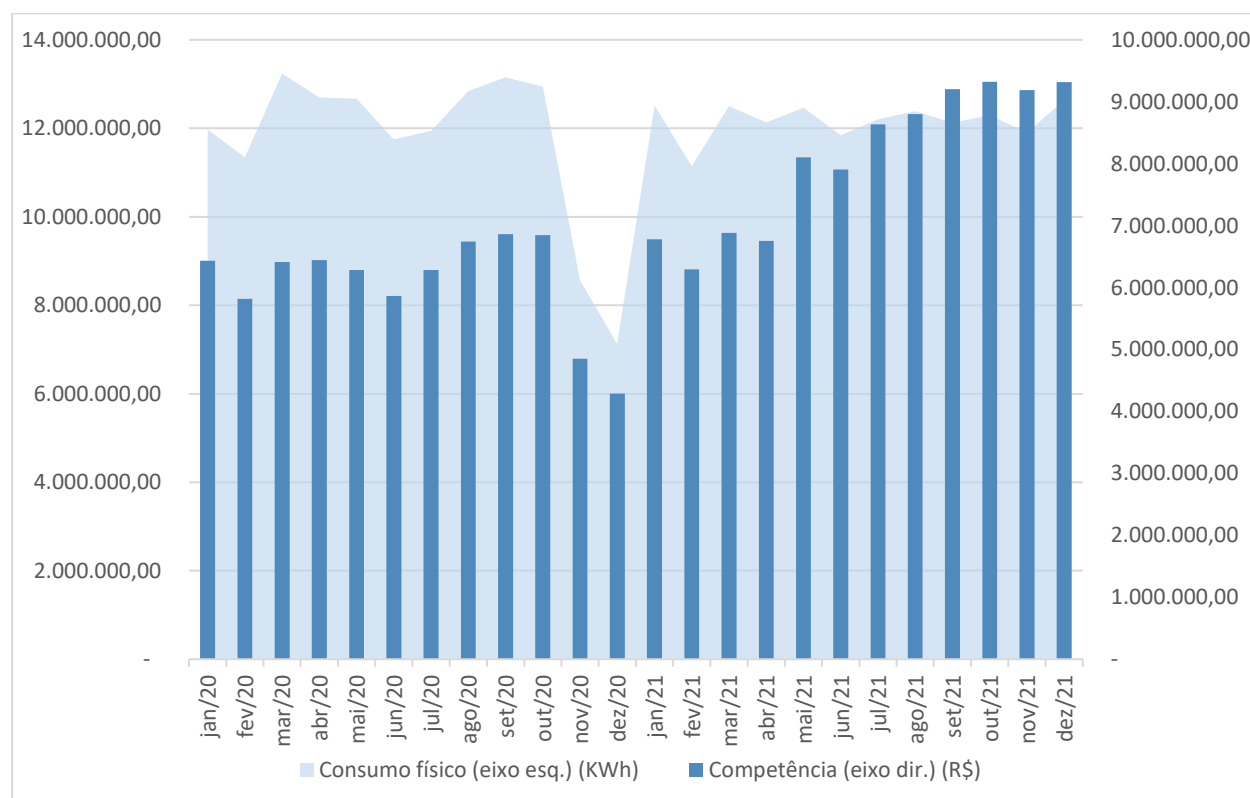
Gastos com pessoal	jan a dez/20	jan a dez/21	Variação
Manutenção e Conservação	823.706,64	832.776,28	1,10%
Despesas de Utilização	4.846.485,87	5.208.797,43	7,48%
Concessão	86.859.362,66	119.263.392,66	37,31%
Demais despesas	28.723.063,82	24.244.787,46	-15,59%
Total	121.252.618,99	149.549.753,83	23,34%

Observa-se uma variação de 23,34% nos gastos com serviços de terceiros na comparação dos valores acumulados no período de janeiro a dezembro/2021 em relação aos valores apurados nos doze meses anteriores. Verifica-se conforme demonstrativos contábeis apresentados que dentre as variações apuradas, houve um aumento de 37,31% em liquidações realizadas para a Concessão de esgotamento sanitário Ambient.

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de janeiro/2020 a dezembro/2021.

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica por competência e por consumo físico.



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo da SAERP - Ribeirão Preto. Na comparação do acumulado de janeiro a dezembro/2021 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 4,21%.

b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica com base nas faturas de energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico, porém também apresenta variância por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias, bandeira de escassez hídrica e reajustes no período, determinados pela ANEEL. Na comparação do acumulado de janeiro a dezembro/2021 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 32,88%.

4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária (DT), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa, sendo:

$$DT = \left(\frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária
CMA = Custo Médio Atual
TMP = Tarifa Média Praticada

Nos próximos itens serão detalhados os cálculos do custo médio atual, da tarifa média praticada e da defasagem tarifária.

4.3.1. CUSTO MÉDIO ATUAL E TARIFA MÉDIA PRATICADA

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de referência 12 (doze) meses. Neste caso, o período considerado é de mai/2021 a abril/2022. Desta forma, de maio a dezembro/2021 tem-se valores realizados e de janeiro a abril/2022 são utilizados valores projetados.

Inicialmente é importante descrever a nomenclatura e as fórmulas utilizadas para cálculo, e na sequência demonstrar os cálculos realizados, bem como os componentes do cálculo do Custo Médio Atual e da Tarifa Média Praticada.

4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$CMA = \frac{(DEX + DAP + INR) \times (RPS) - OR - RPI}{VF}$
--

Onde:

CMA	=	Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
DEX	=	Custos/Despesas de Exploração / Correntes
DAP	=	Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
INR	=	Investimento Realizado no período
RPS	=	Remuneração do Prestador dos Serviços
OR	=	Outras Receitas
RPI	=	Recursos para Investimentos (externos)
VF	=	Volume Faturado

4.3.1.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

TMP	=	$\frac{\text{RT}}{\text{VF}}$
------------	----------	-------------------------------

Onde:

TMP	=	Tarifa Média Praticada
RT	=	Receita Tarifária (Faturamento)
VF	=	Volume Faturado

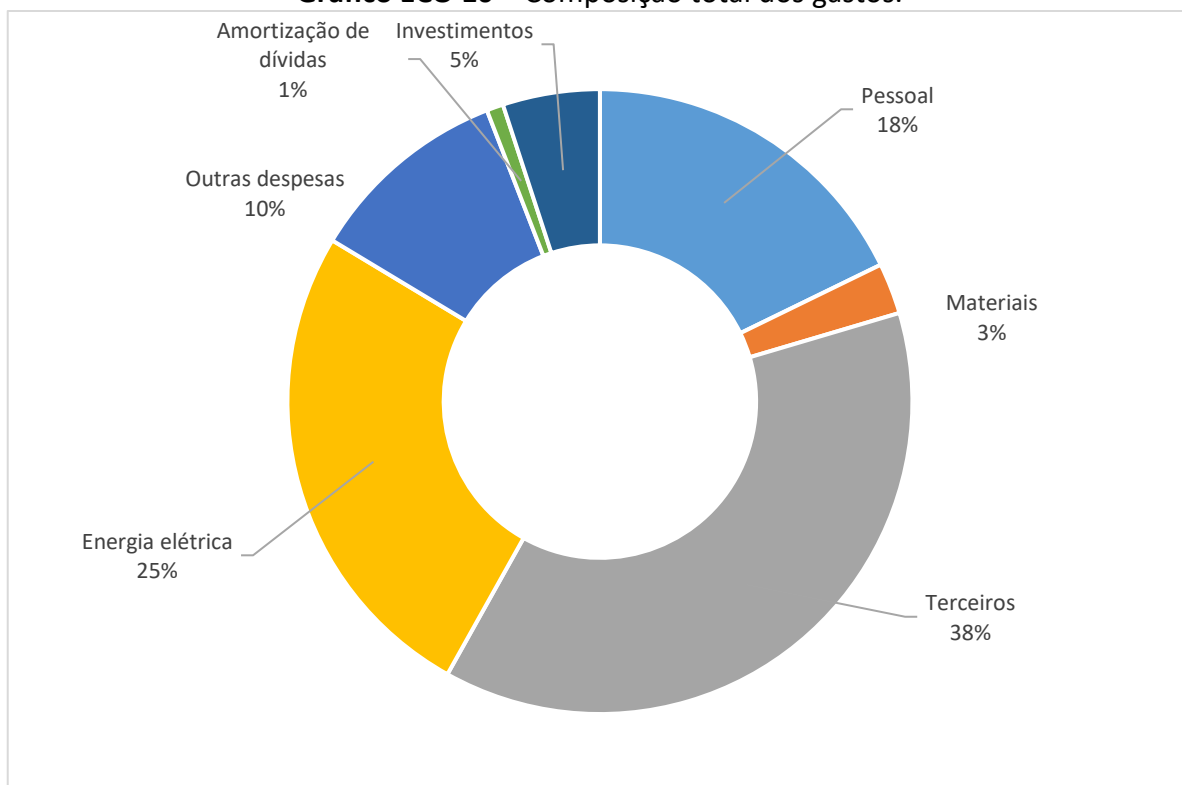
Neste sentido, é importante ressaltar que a defasagem tarifária negativa indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de outras receitas e recursos externos para investimentos), enquanto a defasagem positiva demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do prestador. Na Tabela abaixo serão detalhados os componentes do cálculo da defasagem tarifária no período de maio/2021 a abril/2022.

Tabela ECO 7 – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados.

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO	VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL (R\$)
	mai/21 a dez/21	jan/22 a abr/22	
1. Despesas de Exploração	276.228.941,45	128.134.075,14	404.363.016,59
1.1 Pessoal	51.386.092,09	25.019.280,32	76.405.372,41
1.2 Materiais	7.739.432,26	3.593.134,99	11.332.567,25
1.3 Serviços de Terceiros	110.663.159,67	51.306.296,63	161.969.456,30
1.4 Energia Elétrica	74.913.428,98	34.709.879,77	109.623.308,75
1.5 Outras	31.526.828,45	13.505.483,43	45.032.311,88
2. DAP	2.495.203,31	1.221.833,72	3.717.037,03
2.1 Depreciação e Amortização			0,00
2.2 Amortização de Dívidas	2.495.203,31	1.221.833,72	3.717.037,03
2.3 Provisões			0,00
3. Investimentos Realizados	14.952.768,01	6.637.640,92	21.590.408,93
4. Receita Tarifária (Faturamento)	262.981.069,27	128.871.782,02	391.852.851,29
5. Outras Receitas	51.264.516,47	21.897.399,37	73.161.915,84
6. Recursos para Investimentos (Externos)	1.985.468,96	992.734,48	2.978.203,44
7. Volume Faturado (m³)	88.260.150,00	43.714.101,45	131.974.251,45
Custo médio atual (R\$/m³)	2,7241	2,5873	2,6788
Tarifa média praticada (R\$/m³)	2,9796	2,9481	2,9692
Defasagem tarifária (%)	-8,58%	-12,24%	-9,78%

Considerando todos os dados demonstrados verifica-se Defasagem Tarifária (DT) de -9,78% (nove inteiros e setenta e oito centésimos por cento) no período analisado..

Gráfico ECO 10 – Composição total dos gastos.



No Gráfico ECO 10 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo, além de pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica e outras despesas, os investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos e as amortizações de dívidas.

4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2019 o saldo de Disponibilidades Financeiras de todas as atividades do prestador foi de R\$ 111.133.529,62, já em 2020 o saldo foi de R\$ 137.823.400,32 e em dezembro/2021 o saldo acumulado é de R\$ 109.434.245,35.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público⁴:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de 12 meses, agosto/2022 a julho/2023, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

⁴SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2019. Disponível em: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484>.

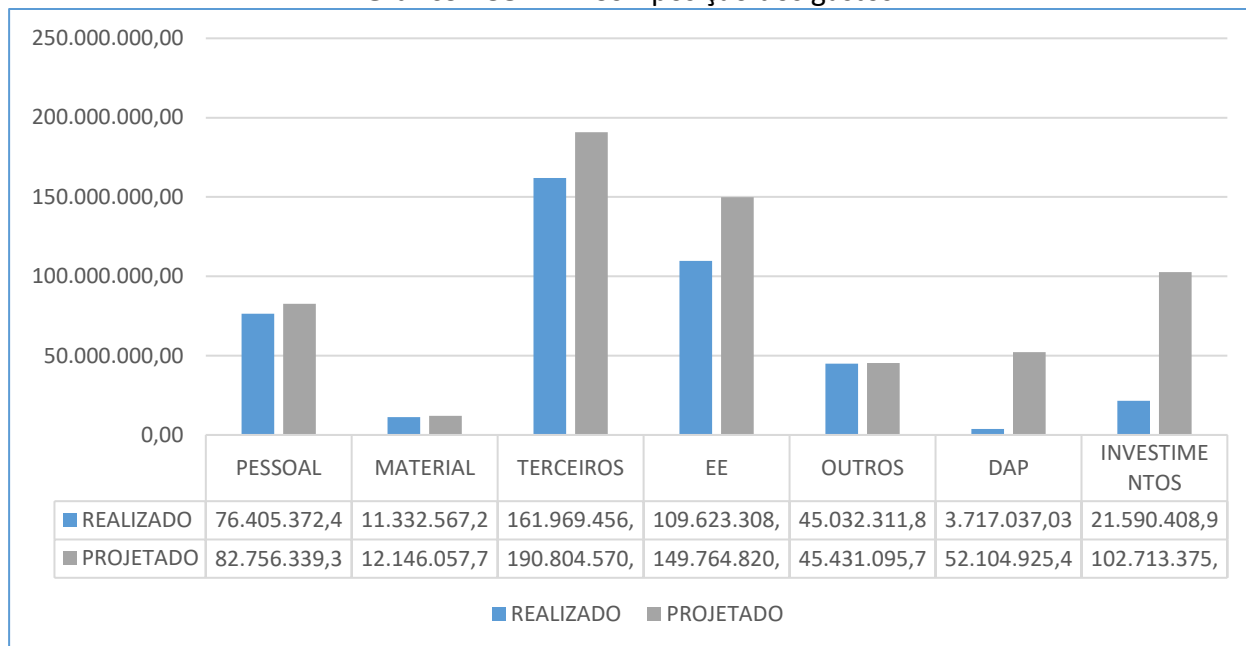
Tabela ECO 8 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado).

DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADOS
	mai/21 a abr/22	ago/22 a jul/23
1. Despesas de Exploração	404.363.016,59	480.902.883,48
1.1 Pessoal	76.405.372,41	82.756.339,31
1.2 Materiais	11.332.567,25	12.146.057,79
1.3 Serviços de Terceiros	161.969.456,30	190.804.570,32
<i>Concessão</i>	<i>129.343.859,13</i>	<i>155.979.907,39</i>
<i>Demais despesas</i>	<i>32.625.597,18</i>	<i>34.824.662,93</i>
1.4 Energia Elétrica	109.623.308,75	149.764.820,36
1.5 Outras	45.032.311,88	45.431.095,71
2. DAP	3.717.037,03	52.104.925,41
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	3.717.037,03	10.698.802,96
2.3 Provisões	0,00	41.406.122,45
3. Investimentos Realizados/a Realizar	21.590.408,93	102.713.375,41
4. Outras Receitas	73.161.915,84	73.397.892,95
5. Recursos para Invest. (Externos)	2.978.203,44	77.664.874,62
6. Variações tarifárias a compensar	0,00	20.498.067,54
7. Volume Faturado (m³)	131.974.251	131.574.231

Nota: O valor de R\$ 155.979.907,39 (item 1.3) correspondente a contra-prestação da Concessionária Ambient está demonstrado no Parecer Consolidado nº 28-CRBG, disponível no site da ARES-PCJ.

O Gráfico ECO 11, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos para o próximo período quando comparado com o realizado recente:

Gráfico ECO 11 – Composição dos gastos.



Destaca-se que no Gráfico ECO 11 constam os investimentos totais, tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos.

4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (de agosto/2022 a julho/2023). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

Destaca-se que para as projeções é importante citar a alteração ocorrida no exercício de 2022, através da Lei Complementar nº 3.091, de 27 de setembro de 2021, em que houve a alteração da autarquia (DAERP) para secretaria (SAERP), ou seja, os serviços passaram a ser prestados diretamente pela Prefeitura Municipal e não mais pela administração indireta.

4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP

- **PESSOAL:** este é possivelmente o mais estável dentre os gastos correntes da maioria dos entes públicos. Na presente análise, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando o reajuste de salários que ocorreu em março/2022, de acordo com os documentos apresentados pelo prestador.
- **MATERIAIS:** neste item utilizou-se a média de execução e valores atualizados dos produtos que a SAERP irá utilizar no próximo ciclo tarifário, como materiais de consumo, materiais para manutenção e materiais químicos.

- **SERVIÇOS DE TERCEIROS:** os principais serviços contratados pela SAERP - Ribeirão Preto tendem a se manter ao longo do próximo período tarifário, desta forma foi considerada a média de execução e como referência para atualização utilizou-se os índices IPC-FIPE e IPCA-IBGE. Nesta conta constam as projeções para Concessão de Esgoto, a Companhia Ambient, e para projeção de desembolsos da SAERP, foi usada as prerrogativas contratuais.
- **ENERGIA ELÉTRICA:** adotou-se, como referência para a projeção a tendência observada de consumo e gastos com de energia elétrica no período em análise, com projeção do reajuste da concessionária, assim como a operação de 06 (seis) novos poços a partir de agosto/2022, ou seja, novas unidades consumidoras.
- **OUTRAS DESPESAS:** este item refere-se a um conjunto relativamente heterogêneo de gastos administrativos. Projetaram-se para o próximo período com atualização aqueles que tendem a se manter.
- **AMORTIZAÇÕES DE DIVIDAS:** este item refere-se aos valores para a redução ou extinção de dívidas. Neste caso foram projetados os aportes financeiros para redução da dívida referente aos contratos 0410.455-79 e 0520.525-58, conforme documentos apresentados pelo Pretador.
- **PROVISÕES:**
 - **Receita irrecuperável:** este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar, na presente análise foi considerado o percentual de 10,57% de acordo com relatórios apresentados pelo prestador.
- **VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR:** este item se refere a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores. Neste item foram considerados os valores que a SAERP deixará de arrecadar anualmente com a Prefeitura, em virtude da mudança de Autarquia para Secretaria Municipal.

4.5.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

Os valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico e totalizam R\$ 102.713.375,41, sendo R\$ 25.048.500,79 com recursos próprios e R\$ 77.664.874,62 com recursos externos.

4.5.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS:** considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média executada no período em análise.

- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período foi considerada a tendência e média dos valores observados no período de análise. Foi excluído da média o volume faturado para a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, considerando que a partir de 01 de janeiro de 2022 o DAERP deixou de ser Autarquia e passou a ser Secretaria Municipal e, a partir desta data não haverá faturamento para a Prefeitura, conforme definido em reunião entre as diretorias da ARES-PCJ e SAERP.

4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

= ok aqui ó é o seguinte qual que foi a minha ideia deixa eu te explicar aqui eu venho e tenho a

DAP_t = definição do índice de reajuste tarifário definiu-se que foi Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[(480.902.883,48 + 52.104.925,41 + 102.713.375,41) \times 1] - 73.397.892,95 - 77.664.874,62 + 20.498.067,54}{(1+0)^1}$$

$$131.574.231/(1+0)^1$$

$$TMN = \frac{505.156.484,27}{131.574.231}$$

TMN = 3,8393 R\$/m³

4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de maio/2021 a abril/2022 no valor de 2,9692 R\$/m³, conforme já demonstrado.

4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{3,8393}{2,9692} - 1 \right) \times 100$$

CT = 29,31%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 29,31% (vinte e nove inteiros e trinta e um centésimos por cento).

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 29,31% (vinte e nove inteiros e trinta e um centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Fixa os valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Realizar todos os investimentos projetados no presente reajuste tarifário, em especial o Programa de Gestão, Controle e Redução de Perdas que propiciará melhoria no sistema de abastecimento de água da Cidade de Ribeirão Preto;
- b) Providenciar resolução das não conformidades, informando a ARES-PCJ com relatórios fotográficos;
- c) Concluir a revisão o Plano Municipal de Saneamento Básico, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Ribeirão.
- d) Estabeleça sistema de Gestão eficiente a fim de reduzir progressiva e anualmente a inadimplência. Tal redução é desejável de modo que se tenha mais caixa para realizações das atividades de operação e investimentos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Ribeirão Preto, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Ribeirão Preto, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pela SAERP em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Ribeirão Preto.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, a SAERP afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, a SAERP deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Ribeirão Preto, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 24 de Ribeirão Preto de 2022.

Carlos Roberto Belani Gravina
Diretor Técnico-Operacional

ANEXO I – DADOS

Tabela ECO 9 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	2020		2021		VARIAÇÃO 2020 x 2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	10.198.730	-	10.775.546	6,55%	5,66%
FEVEREIRO	9.845.499	-3,46%	10.680.317	-0,88%	8,48%
MARÇO	9.211.720	-6,44%	10.576.340	-0,97%	14,81%
ABRIL	8.864.576	-3,77%	10.696.972	1,14%	20,67%
MAIO	8.797.302	-0,76%	10.716.863	0,19%	21,82%
JUNHO	8.758.735	-0,44%	10.563.620	-1,43%	20,61%
JULHO	8.779.849	0,24%	10.812.930	2,36%	23,16%
AGOSTO	8.805.395	0,29%	11.136.463	2,99%	26,47%
SETEMBRO	9.047.058	2,74%	11.623.156	4,37%	28,47%
OUTUBRO	10.392.065	14,87%	11.609.406	-0,12%	11,71%
NOVEMBRO	10.137.618	-2,45%	11.014.529	-5,12%	8,65%
DEZEMBRO	10.113.151	-0,24%	10.783.183	-2,10%	6,63%
TOTAL	112.951.698		130.989.325		15,97%

Tabela ECO 10 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	2020		2021		VARIAÇÃO 2020 x 2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	32.102.958,86	-	32.111.532,93	10,68%	0,03%
FEVEREIRO	30.597.684,34	-4,69%	30.114.743,37	-6,22%	-1,58%
MARÇO	27.373.669,14	-10,54%	28.594.226,07	-5,05%	4,46%
ABRIL	24.775.788,89	-9,49%	32.707.361,84	14,38%	32,01%
MAIO	23.993.255,09	-3,16%	33.072.024,78	1,11%	37,84%
JUNHO	23.719.371,79	-1,14%	31.820.513,20	-3,78%	34,15%
JULHO	23.647.699,25	-0,30%	30.341.373,29	-4,65%	28,31%
AGOSTO	24.504.309,77	3,62%	33.691.289,78	11,04%	37,49%
SETEMBRO	25.511.556,88	4,11%	37.637.697,43	11,71%	47,53%
OUTUBRO	32.824.588,32	28,67%	32.564.611,93	-13,48%	-0,79%
NOVEMBRO	30.346.665,56	-7,55%	33.085.331,04	1,60%	9,02%
DEZEMBRO	29.013.953,29	-4,39%	30.768.227,82	-7,00%	6,05%
TOTAL	328.411.501,18		386.508.933,48		17,69%

Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Pessoal.

PERÍODO	2020		2021		VARIAÇÃO 2020 x 2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
NOVEMBRO	5.980.489	-	5.757.302	-38,85%	-3,73%
DEZEMBRO	4.983.236	-16,68%	6.554.756	13,85%	31,54%
JANEIRO	9.204.388	84,71%	4.977.642	-24,06%	-45,92%
FEVEREIRO	5.873.269	-36,19%	5.884.531	18,22%	0,19%
MARÇO	5.781.745	-1,56%	7.792.044	32,42%	34,77%
ABRIL	6.031.482	4,32%	5.853.127	-24,88%	-2,96%
MAIO	5.828.898	-3,36%	5.640.614	-3,63%	-3,23%
JUNHO	5.737.978	-1,56%	5.693.079	0,93%	-0,78%
JULHO	5.883.880	2,54%	4.701.466	-17,42%	-20,10%
AGOSTO	5.492.950	-6,64%	5.623.584	19,61%	2,38%
SETEMBRO	6.041.008	9,98%	7.799.787	38,70%	29,11%
OUTUBRO	9.414.450	55,84%	8.282.391	6,19%	-12,02%
TOTAL	76.253.773,84		74.560.322,58		-2,22%

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Materiais.

PERÍODO	2020		2021		VARIAÇÃO 2020 x 2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
NOVEMBRO	399.041	-	390.927	-58,29%	-2,03%
DEZEMBRO	1.209.154	203,02%	375.958	-3,83%	-68,91%
JANEIRO	2.488.026	105,77%	771.943	105,33%	-68,97%
FEVEREIRO	1.604.992	-35,49%	993.787	28,74%	-38,08%
MARÇO	1.773.662	10,51%	432.837	-56,45%	-75,60%
ABRIL	1.391.739	-21,53%	1.503.320	247,32%	8,02%
MAIO	1.345.697	-3,31%	1.151.488	-23,40%	-14,43%
JUNHO	705.428	-47,58%	878.953	-23,67%	24,60%
JULHO	485.339	-31,20%	1.125.367	28,03%	131,87%
AGOSTO	599.940	23,61%	873.650	-22,37%	45,62%
SETEMBRO	518.197	-13,63%	765.644	-12,36%	47,75%
OUTUBRO	937.153	80,85%	1.008.173	31,68%	7,58%
TOTAL	13.458.368,33		10.272.047,72		-23,68%

Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.

PERÍODO	2020		2021		VARIAÇÃO 2020 x 2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
NOVEMBRO	10.789.477	-	8.457.438	-53,20%	-21,61%
DEZEMBRO	8.593.811	-20,35%	9.190.202	8,66%	6,94%
JANEIRO	9.805.237	14,10%	10.444.762	13,65%	6,52%
FEVEREIRO	8.726.773	-11,00%	10.794.192	3,35%	23,69%
MARÇO	6.494.817	-25,58%	10.888.332	0,87%	67,65%
ABRIL	6.294.276	-3,09%	12.897.785	18,46%	104,91%
MAIO	9.338.883	48,37%	12.246.002	-5,05%	31,13%
JUNHO	7.943.989	-14,94%	13.022.737	6,34%	63,93%
JULHO	15.619.430	96,62%	13.900.340	6,74%	-11,01%
AGOSTO	7.720.189	-50,57%	14.231.802	2,38%	84,35%
SETEMBRO	11.853.580	53,54%	13.210.741	-7,17%	11,45%
OUTUBRO	18.072.157	52,46%	20.265.421	53,40%	12,14%
TOTAL	121.252.618,99		149.549.753,83		23,34%

Tabelas ECO 14.1 e 14.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica
Tabela ECO 14.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

PERÍODO	2020		2021		VARIAÇÃO 2020 x 2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	11.973.458	-	12.516.186	75,61%	4,53%
FEVEREIRO	11.345.802	-5,24%	11.139.249	-11,00%	-1,82%
MARÇO	13.236.507	16,66%	12.503.786	12,25%	-5,54%
ABRIL	12.697.426	-4,07%	12.136.604	-2,94%	-4,42%
MAIO	12.670.711	-0,21%	12.469.056	2,74%	-1,59%
JUNHO	11.749.816	-7,27%	11.844.963	-5,01%	0,81%
JULHO	11.947.867	1,69%	12.207.926	3,06%	2,18%
AGOSTO	12.843.623	7,50%	12.386.822	1,47%	-3,56%
SETEMBRO	13.156.530	2,44%	12.128.366	-2,09%	-7,81%
OUTUBRO	12.942.219	-1,63%	12.296.940	1,39%	-4,99%
NOVEMBRO	8.568.798	-33,79%	11.899.955	-3,23%	38,88%
DEZEMBRO	7.127.069	-16,83%	12.637.770	6,20%	77,32%
TOTAL	140.259.826		146.167.623		4,21%

Tabela ECO 14.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).

PERÍODO	2020		2021		VARIAÇÃO 2020 x 2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	6.434.688,71	-	6.781.673,70	58,15%	5,39%
FEVEREIRO	5.817.128,45	-9,60%	6.293.963,32	-7,19%	8,20%
MARÇO	6.413.903,45	10,26%	6.882.079,03	9,34%	7,30%
ABRIL	6.445.704,85	0,50%	6.753.518,56	-1,87%	4,78%
MAIO	6.285.716,49	-2,48%	8.103.330,95	19,99%	28,92%
JUNHO	5.863.796,41	-6,71%	7.905.203,40	-2,45%	34,81%
JULHO	6.285.556,07	7,19%	8.633.948,00	9,22%	37,36%
AGOSTO	6.742.804,91	7,27%	8.799.419,26	1,92%	30,50%
SETEMBRO	6.864.425,65	1,80%	9.202.770,26	4,58%	34,06%
OUTUBRO	6.847.922,27	-0,24%	9.324.113,27	1,32%	36,16%
NOVEMBRO	4.852.163,92	-29,14%	9.188.520,25	-1,45%	89,37%
DEZEMBRO	4.288.213,00	-11,62%	9.318.925,09	1,42%	117,31%
TOTAL	73.142.024,18		97.187.465,09		32,88%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA 1 - RESIDENCIAL					
Faixas de Consumo (m³)	Tarifas (R\$)				Unidade
	Água	Esgoto	Tratamento de Esgoto	Total	
De 0 a 10 (Mínimo)	12,28	9,18	6,47	27,93	R\$/mês
De 11 a 15	2,16	1,63	1,12	4,91	R\$/m³
De 16 a 20	3,44	2,59	1,80	7,83	R\$/m³
De 21 a 25	4,71	3,53	2,46	10,70	R\$/m³
De 26 a 30	6,27	4,69	3,28	14,24	R\$/m³
De 31 a 40	8,15	6,10	4,28	18,53	R\$/m³
De 41 a 50	10,98	8,24	5,75	24,97	R\$/m³
De 51 a 80	13,78	10,34	7,23	31,35	R\$/m³
De 81 a 100	16,62	12,45	8,70	37,77	R\$/m³
Acima de 100	19,11	14,34	10,02	43,47	R\$/m³

CATEGORIA 2 - RESIDENCIAL SOCIAL					
Faixas de Consumo (m³)	Tarifas (R\$)				Unidade
	Água	Esgoto	Tratamento de Esgoto	Total	
De 0 a 10 (Mínimo)	6,14	4,59	3,23	13,96	R\$/mês
De 11 a 15	1,62	1,23	0,84	3,69	R\$/m³
De 16 a 20	2,59	1,94	1,34	5,87	R\$/m³
De 21 a 25	4,71	3,53	2,46	10,70	R\$/m³
De 26 a 30	6,27	4,69	3,28	14,24	R\$/m³
De 31 a 40	8,15	6,10	4,28	18,53	R\$/m³
De 41 a 50	10,98	8,24	5,75	24,97	R\$/m³
De 51 a 80	13,78	10,34	7,23	31,35	R\$/m³
De 81 a 100	16,62	12,45	8,70	37,77	R\$/m³
Acima de 100	19,11	14,34	10,02	43,47	R\$/m³

CATEGORIA 3 - COMERCIAL					
Faixas de Consumo (m³)	Tarifas (R\$)				Unidade
	Água	Esgoto	Tratamento de Esgoto	Total	
De 0 a 10 (Mínimo)	32,84	24,57	17,20	74,61	R\$/mês
De 11 a 15	4,23	3,16	2,22	9,61	R\$/m³
De 16 a 20	6,37	4,77	3,34	14,48	R\$/m³
De 21 a 25	8,25	6,18	4,32	18,75	R\$/m³
De 26 a 30	10,34	7,76	5,42	23,52	R\$/m³
De 31 a 40	12,63	9,47	6,62	28,72	R\$/m³
De 41 a 50	15,36	11,51	8,04	34,91	R\$/m³
De 51 a 80	17,92	13,45	9,40	40,77	R\$/m³
De 81 a 100	19,93	14,95	10,45	45,33	R\$/m³
Acima de 100	21,98	16,47	11,51	49,96	R\$/m³

CATEGORIA 4 - INDUSTRIAL					
Faixas de Consumo (m³)	Tarifas (R\$)				Unidade
	Água	Esgoto	Tratamento de Esgoto	Total	
De 0 a 10 (Mínimo)	40,99	30,78	21,47	93,24	R\$/mês
De 11 a 15	5,48	4,11	2,88	12,47	R\$/m³
De 16 a 20	7,84	5,88	4,11	17,83	R\$/m³
De 21 a 25	10,06	7,54	5,28	22,88	R\$/m³
De 26 a 30	12,50	9,37	6,56	28,43	R\$/m³
De 31 a 40	15,53	11,65	8,13	35,31	R\$/m³
De 41 a 50	17,35	13,01	9,09	39,45	R\$/m³
De 51 a 80	20,25	15,18	10,62	46,05	R\$/m³
De 81 a 100	22,53	16,89	11,81	51,23	R\$/m³
Acima de 100	24,83	18,61	13,01	56,45	R\$/m³

CATEGORIA 5 - PÚBLICA					
Faixas de Consumo (m³)	Tarifas (R\$)				Unidade
	Água	Esgoto	Tratamento de Esgoto	Total	
De 0 a 10 (Mínimo)	40,99	30,78	21,47	93,24	R\$/mês
De 11 a 15	5,48	4,11	2,88	12,47	R\$/m³
De 16 a 20	7,84	5,88	4,11	17,83	R\$/m³
De 21 a 25	10,06	7,54	5,28	22,88	R\$/m³
De 26 a 30	12,50	9,37	6,56	28,43	R\$/m³
De 31 a 40	15,53	11,65	8,13	35,31	R\$/m³
De 41 a 50	17,35	13,01	9,09	39,45	R\$/m³
De 51 a 80	20,25	15,18	10,62	46,05	R\$/m³
De 81 a 100	22,53	16,89	11,81	51,23	R\$/m³
Acima de 100	24,83	18,61	13,01	56,45	R\$/m³

CATEGORIA 6 - MISTA					
Faixas de Consumo (m³)	Tarifas (R\$)				Unidade
	Água	Esgoto	Tratamento de Esgoto	Total	
De 0 a 10 (Mínimo)	22,63	16,94	11,90	51,47	R\$/mês
De 11 a 15	3,21	2,39	1,67	7,27	R\$/m³
De 16 a 20	4,91	3,69	2,57	11,17	R\$/m³
De 21 a 25	6,48	4,85	3,39	14,72	R\$/m³
De 26 a 30	8,31	6,23	4,36	18,90	R\$/m³
De 31 a 40	10,40	7,78	5,44	23,62	R\$/m³
De 41 a 50	13,16	9,87	6,91	29,94	R\$/m³
De 51 a 80	15,85	11,88	8,31	36,04	R\$/m³
De 81 a 100	18,27	13,71	9,58	41,56	R\$/m³
Acima de 100	20,55	15,41	10,76	46,72	R\$/m³

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 12,28) = **R\$ 12,28**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 12,28) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,16 = R\$ 10,80) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,44 = R\$ 17,20) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,71 = R\$ 23,55)

Tarifa de Água = (R\$ 12,28 + 10,80 + R\$ 17,20 + R\$ 23,55) = **R\$ 63,83**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 9,18) = **R\$ 9,18**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 9,18) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 1,63 = R\$ 8,15) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,59 = R\$ 12,95) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,53 = R\$ 17,65)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 9,18 + R\$ 8,15 + R\$ 12,95 + R\$ 17,65) = **R\$ 47,93**

3) TARIFA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

A Tarifa de Tratamento de Esgoto também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Tratamento de Esgoto = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 6,47) = **R\$ 6,47**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 6,47) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 1,12 = R\$ 5,60) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 1,80 = R\$ 9,00) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,46 = R\$ 12,30)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 6,47 + R\$ 5,60 + R\$ 9,00 + R\$ 12,30) = **R\$ 33,37**

4) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO + TRATAMENTO DE ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água, Tarifa de Esgoto e Tarifa de Tratamento de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 12,28) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 9,18) + (Tratamento de Esgoto = R\$ 6,47)

Tarifa Total = (R\$ 12,28 + R\$ 9,18 + R\$ 6,47)

Tarifa Total = R\$ 27,93

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 63,83) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 47,93) + (Tratamento de Esgoto = R\$ 33,37)

Tarifa Total = (R\$ 63,83 + R\$ 47,93 + R\$ 33,37)

Tarifa Total = R\$ 145,13

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

TABELA 2.1		
FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DOMICILIAR AVULSO		
ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Residencial (R\$ / m ³)	42,83
2	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Comercial (R\$ / m ³)	54,65
3	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Industrial (R\$ / m ³)	66,51
4	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Pública (R\$ / m ³)	56,47
5	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Mista (R\$ / m ³)	48,74
6	Fornecimento de água tratada em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - para abastecimento de piscina (R\$ / m ³)	48,30
7	Fornecimento de água de reuso para irrigação em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km (R\$ / m ³)	21,26
8	Fornecimento de água de reuso para irrigação em veículo do interessado (R\$ / m ³)	5,59
9	Km rodado adicional acima de 15 Km (R\$ / km)	6,63
10	Fornecimento de água tratada em veículo do interessado (R\$ / m ³)	11,63
11	Despejo avulso de efluente domiciliar em estação de tratamento de esgoto (R\$ / m ³)	6,63

TABELA 2.2				
TARIFAS DE SERVIÇOS				
ITEM	SERVIÇOS	SUB-ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS DE REDES	1.1	Extensão de rede de água DN 50 mm	56,81
		1.2	Extensão de rede de água DN 75 mm	71,02
		1.3	Extensão de rede de água DN 100 mm	88,77
		1.4	Extensão de rede de água DN 150 mm	110,96
		1.5	Extensão de rede de esgoto DN 150 mm	84,23
2	EXECUÇÃO DE POÇOS DE VISITA	2.1	Em alvenaria com profundidade menor ou igual a 1,5 m	2129,23
		2.2	Acréscimo de alvenaria com profundidade maior que 1,5 m	464,25
		2.3	Em PVC de acordo com a NBR - 7362, independente da profundidade	979,40
3	PAVIMENTAÇÃO	3.1	Abertura e reposição de pavimento	109,69
4	DERIVAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	4.1	Derivação de água até 3 m	225,26
		4.2	Derivação de água acima de 3 m, por metro adicional	48,97
		4.3	Derivação de esgoto até 3 m	358,46
		4.2	Derivação de esgoto acima de 3 m, por metro adicional	48,97
5	LIGAÇÃO DE ÁGUA	5.1	Ligação de água Ø¾" com até 3 m de extensão	338,88
		5.2	Ligação de água Ø¾" acima de 3 m, por metro adicional	48,97
6	CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO	6.1	Fornecimento de Caixa de proteção de hidrômetro Ø¾" Padrão DAERP	113,60
		6.2	Fornecimento de Caixa de proteção de hidrômetro Ø1" Padrão DAERP	144,95
		6.3	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø¾" Padrão DAERP em totem de alvenaria	704,47
		6.4	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø1" Padrão DAERP em totem de alvenaria	735,81
		6.5	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø¾" Padrão DAERP no piso	436,98
		6.6	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø¾" Padrão DAERP em parede existente	447,49
		6.7	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção para dois hidrômetros de Ø¾" Padrão DAERP em totem	792,20

		6.8	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção para dois hidrômetros de Ø¾" Padrão DAERP em parede	494,52
7	LIGAÇÃO DE ESGOTO	7.1	Ligação de esgoto com até 3 m de extensão	241,33
		7.2	Derivação de esgoto acima de 3 m, por metro adicional	48,97
		7.3	Tê de inspeção de PVC	90,40
		7.4	Tubo de PVC rígido J.E.I DN 100 mm - NBR - 7362 (EB-644)	19,59
		7.5	Construção de Caixa de inspeção de esgoto padrão DAERP	603,97
8	INSTALAÇÃO DE NOVO RAMAL PREDIAL	8.1	Instalação de ramal predial de água e esgoto na mesma vala	2545,15
		8.2	Instalação de ramal predial de água na calçada	468,75
		8.3	Instalação de ramal predial de água na rua	1524,11
		8.4	Instalação de ramal predial de esgoto Ø 100 mm na calçada	695,66
		8.5	Instalação de ramal predial de esgoto Ø 100 mm na rua	2169,49
9	FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO E SERVIÇOS DE HIDROMETRIA	9.1	Hidrômetro Ø¾" Qn 0,75 m³/h - Classe B	139,07
		9.2	Hidrômetro Ø¾" Qn 1,5 m³/h - Classe C	184,60
		9.3	Hidrômetro Ø¾" Qn 2,5 m³/h - Classe C	229,20
		9.4	Hidrômetro Ø1" Qn 3,5 m³/h - Classe C	297,10
		9.5	Hidrômetro Ø1½" Qn 10 m³/h - Classe C	1469,12
		9.6	Hidrômetro Ø2" Qn 15 m³/h - Classe C	2066,54
		9.7	Hidrômetro Ø¾" Q3 2,5 m³/h - Ultrassônico	1833,31
		9.8	Hidrômetro Ø1" Q3 10 m³/h - Ultrassônico	2064,30
		9.9	Hidrômetro Ø1½" Q3 16 m³/h - Ultrassônico	2295,29
		9.10	Hidrômetro Ø2" Q3 40 m³/h - Ultrassônico	2836,05
		9.11	Hidrômetro Ø3" Q3 63 m³/h - Ultrassônico	3645,01
		9.12	Hidrômetro Ø4" Q3 100 m³/h - Ultrassônico	6762,54
		9.13	Hidrômetro Ø6" Q3 250 m³/h - Ultrassônico	9534,42
		9.14	Hidrômetro Ø8" Q3 400 m³/h - Ultrassônico	12514,55
		9.15	Instalação de cavalete Ø¾"	188,05
		9.16	Instalação de cavalete Ø1"	430,93

		9.17	Instalação de cavalete Ø1½"	723,47
		9.18	Instalação de cavalete Ø2"	940,22
		9.20	Aferição de hidrômetro	85,99
		9.21	Instalação de hidrômetro	15,44
		9.22	Retirada de hidrômetro	15,44
		9.23	Fornecimento e instalação de Lacre Padrão DAERP com arame	3,32
		9.24	Fornecimento e instalação de Lacre Padrão DAERP em PVC	8,82
		9.25	Mão de obra para concerto de hidrômetro, cavalete e caixa padrão	19,84
10	CORTE E REESTABELECIMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	10.1	Corte por inadimplência no cavalete ou caixa padrão	36,98
		10.2	Corte por inadimplência na calçada	162,71
		10.3	Corte por solicitação do usuário no cavalete ou caixa padrão sem retirada de hidrômetro	44,09
		10.4	Corte por solicitação do usuário no cavalete ou caixa padrão com retirada de hidrômetro	100,88
		10.5	Reestabelecimento de fornecimento no cavalete ou caixa padrão sem retirada de hidrômetro	44,09
		10.6	Reestabelecimento de fornecimento no cavalete ou caixa padrão com retirada de hidrômetro	100,88
		10.7	Reestabelecimento de fornecimento na calçada	330,77
11	DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA	11.1	Desobstrução de ramal de esgoto com varão de aço (deslocamento até 15 km)	79,37
		11.2	Desobstrução de ramal de esgoto com caminhão hidro jato (deslocamento até 15 Km)	310,36
		11.3	Limpeza ou esgotamento de fossa residencial até 6 m³ (deslocamento até 15 km)	238,15
		11.4	Km rodado adicional acima de 15 Km de caminhão de desobstrução de esgoto, caminhão hidro jato, caminhão auto vácuo ou caminhão limpa fossa.	6,63
		11.5	Limpeza ou esgotamento de fossa comercial até 6 m³ (deslocamento até 15 km)	381,48

		11.6	Limpeza ou esgotamento de fossa industrial até 6 m ³ (deslocamento até 15 km)	566,69
12	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	12.1	Limpeza de reservatório (até 1.000 litros)	165,39
		12.2	Limpeza de reservatório acima de 1.000 litros (para cada 1.000 litros ou fração acrescidos)	132,29

TABELA 2.3				
TARIFAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE EXPEDIENTE				
ITEM	SERVIÇOS	SUB-ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
1	CERTIDÕES, CÓPIAS E OUTROS	1.1	Certidão para fins de habite-se por unidade habitacional	35,27
		1.2	Certidões de diretrizes, CETESB e abastecimento	35,27
		1.3	Outras certidões	13,23
		1.4	2ª via do recibo	2,86
		1.5	Fotocópias	0,67
		1.6	Análise de projeto-Empreendimentos até 500 unidades habitacionais	1203,95
		1.7	Análise de projeto -Empreendimentos acima 500 unidades habitacionais	1805,91
		1.8	Editais de Pregões, Concorrências Públicas e Tomadas de Preços (por folha)	0,67
		1.9	Cópias de Projetos e Plantas ref. a Concorrências Públicas e Tomadas de Preços	15,44
2	COMPLEMENTAÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURA	2.1	Água - Unidade habitacional com 1 dormitório	846,75
		2.2	Água - Unidade habitacional com 2 dormitórios	1128,98
		2.3	Água - Unidade habitacional com 3 dormitórios	1411,23
		2.4	Água - Unidade habitacional com 4 ou mais dormitórios	1693,46
		2.5	Esgoto - Unidade habitacional com 1 dormitório	423,36
		2.6	Esgoto - Unidade habitacional com 2 dormitórios	564,48
		2.7	Esgoto - Unidade habitacional com 3 dormitórios	705,61
		2.8	Esgoto - Unidade habitacional com 4 ou mais dormitórios	846,75
		2.9	Água - Lote habitacional de até 250 m²	1128,98
		2.10	Água - Lote habitacional de 250,01 a 500 m²	1411,23
		2.11	Água - Lote habitacional > 500,01 m²	1693,46
		2.12	Esgoto - Lote habitacional de até 250 m²	564,48
		2.13	Esgoto - Lote habitacional de 250,01 a 500 m²	705,61
		2.14	Esgoto - Lote habitacional > 500,01 m²	846,75

		2.15	Reforço de infraestrutura de água e esgoto em áreas já urbanizadas em função do adensamento de construção e verticalização de áreas	462,22
3	SERVIÇOS DE VISTORIAS TÉCNICAS E FISCALIZAÇÕES DE OBRAS	3.1	Vistorias em reservatórios e estações elevatórias	478,70
		3.2	Vistoria técnica para recebimento e aceitação poços profundos com medição de vazão	380,89
		3.3	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água por solicitação do usuário	118,40
		3.4	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário com sondagem para detecção de vazamento por solicitação do usuário	201,64
		3.5	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de esgotamento sanitário por solicitação do usuário	118,40
		3.6	Vistoria técnica em imóvel para levantamento das condições de aceitação de instalações hidro sanitárias internas e externas para reformas e construções novas.	236,77
		3.7	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água com aferição de hidrômetro por solicitação do usuário	236,77
		3.8	Fiscalização e acompanhamento de perfuração de poços profundos	673,25
		3.9	Fiscalização e acompanhamento de execução de redes de água e esgoto para loteamentos (calculado sobre a área total de lotes do empreendimento)	0,40
		3.10	Visita improdutiva quando não for possível a execução de serviços	48,26

No final do processo de Reajuste Tarifário, a SAERP – Ribeirão Preto encaminhou a ARES-PCJ uma proposta para inclusão de tabela de novos preços públicos para incorporar no rol de atividades cobradas pela Secretaria. Junto a tabela, foram encaminhadas as composições de cada preço público. Após análise, foram aprovados os seguintes itens e valores:

TABELA 2.4				
SERVIÇOS DE REPAROS DE DANOS EM REDES DE ÁGUA E ESGOTO				
DESCRIÇÃO				VALORES (R\$)
1	REDES DE ÁGUA	1.1	Reparo em ramal de água passeio	681,16
		1.2	Reparo em rede de água de 50mm no passeio	718,10
		1.3	Reparo em rede de água de 75mm no passeio	811,74
2	REDES DE ESGOTO	2.1	Reparo em ramal de esgoto no passeio	1.047,39
		2.2	Reparo em rede de esgoto de 150mm no passeio	1.333,15

Segue abaixo composições do Itens aprovados na Tabela 2.4:

REPARO EM RAMAL DE ÁGUA NO PASSEIO							
ITEM	FONTE	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	CUSTO UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÃO-DE-OBRA						
1.1	SINAPI	90776	encarregado geral/encanador com encargos complementares	H	2,00	R\$ 33,69	R\$ 67,38
1.2	SINAPI	88267	encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	H	2,00	R\$ 28,27	R\$ 56,54
1.3	SINAPI	88241	ajudante de operação em geral com encargos complementares	H	2,00	R\$ 23,18	R\$ 46,36
			obs: 1 hora em percurso e 1 hora em reparo				
2	EQUIPAMENTOS / SERVIÇOS						
2.1	SINAPI	73467	caminhão c/ motorista.	CHP	1,00	R\$ 160,03	R\$ 160,03
2.2	SINAPI	91395	caminhão c/ motorista.	CHI	1,00	R\$ 48,29	R\$ 48,29
2.3	SINAPI	73536	bomba d'água a gasolina para escoamento de vala	CHP	0,50	R\$ 23,46	R\$ 11,73
2.4	SINAPI	91283	cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina,	CHP	0,50	R\$ 11,38	R\$ 5,69
2.5	SINAPI	95875	transporte de terra/entulhos - bota fora - dist. med. 15km	M3/km	22,50	R\$ 2,17	R\$ 48,83
2.6	SINAPI	94990	execução de passeio (calçada) ou piso de concreto (espessura 5cm)	M3	0,08	R\$ 675,08	R\$ 50,63
			obs: percurso 1 hora sendo 30min ida e 30 min volta, retroescavadeira trabalhando produtivamente 50% do tempo do reparo - vala 1,00m x 1,00m x 1,50m				
3	MATERIAIS						
3.1	SINAPI	6081	fornecimento de solo - aterro/reaterro com transporte h=95cm excluindo concreto e incluindo empolamento de 25%	M3	1,78	R\$ 45,22	R\$ 80,49
3.2	SINAPI	9813	tubo de polietileno de alta densidade (pead) 20 mm - ramal agua predial (nbr 15561)	M	3,00	R\$ 5,71	R\$ 17,13
3.3	SINAPI	64	uniao em polipropileno (pp), para tubo em pead, 20 mm	UN	1,00	R\$ 5,71	R\$ 5,71
3.4	SINAPI	37419	colar de tomada em polipropileno, pp, com parafusos, para pead, 63 x 3/4"	UN	1,00	R\$ 20,43	R\$ 20,43
TOTAL PARCIAL							R\$ 619,24
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 10%							R\$ 61,92
TOTAL GERAL							R\$ 681,16

REPARO EM REDE DE ÁGUA DE 50MM (PASSEIO)							
ITEM	FONTE	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÃO-DE-OBRA						
1.1	SINAPI	90776	encarregado geral/encanador com encargos complementares	H	2,00	R\$ 33,69	R\$ 67,38
1.2	SINAPI	88267	encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	H	2,00	R\$ 28,27	R\$ 56,54
1.3	SINAPI	88241	ajudante de operação em geral com encargos complementares	H	2,00	R\$ 23,18	R\$ 46,36
			obs: 1 hora em percurso e 1 hora em reparo				
2	EQUIPAMENTOS / SERVIÇOS						
2.1	SINAPI	73467	caminhão c/ motorista.	CHP	1,00	R\$ 160,03	R\$ 160,03
2.2	SINAPI	91395	caminhão c/ motorista.	CHI	1,00	R\$ 48,29	R\$ 48,29
2.3	SINAPI	73536	bomba d'água a gasolina para escoamento de vala	CHP	0,50	R\$ 23,46	R\$ 11,73
2.4	SINAPI	91283	cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina,	CHP	0,50	R\$ 11,38	R\$ 5,69
2.5	SINAPI	95875	transporte de terra/entulhos - bota fora - dist. med. 15km	M3/km	22,50	R\$ 2,17	R\$ 48,83
2.6	SINAPI	94990	execução de passeio (calçada) ou piso de concreto (espessura 5cm)	M3	0,08	R\$ 675,08	R\$ 50,63
			obs: percurso 1 hora sendo 30min ida e 30 min volta - vala 1,00m x 1,00m x 1,50m				
3	MATERIAIS						
3.1	SINAPI	6081	fornecimento de solo - aterro/reaterro com transporte h=95cm excluindo concreto e incluindo empolamento de 25%	M3	1,78	R\$ 45,22	R\$ 80,49
3.2	SINAPI	36378	tubo pvc pba jei, classe 20, dn 50 mm, para rede de agua (nbr 5647)	M	1,00	R\$ 35,15	R\$ 35,15
3.3	SINAPI	3825	luva de correr, pvc pba, je, dn 50 / de 60 mm, para rede agua (nbr 10351)	UN	2,00	R\$ 20,85	R\$ 41,70
TOTAL PARCIAL							R\$ 652,82
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 10%							R\$ 65,28
TOTAL GERAL							R\$ 718,10

REPARO EM REDE DE ÁGUA DE 75MM (PASSEIO)							
ITEM	FONTE	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÃO-DE-OBRA						
1.1	SINAPI	90776	encarregado geral/encanador com encargos complementares	H	2,00	R\$ 33,69	R\$ 67,38
1.2	SINAPI	88267	encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	H	2,00	R\$ 28,27	R\$ 56,54
1.3	SINAPI	88241	ajudante de operação em geral com encargos complementares	H	2,00	R\$ 23,18	R\$ 46,36
			obs: 1 hora em percurso e 1 hora em reparo				
2	EQUIPAMENTOS / SERVIÇOS						
2.1	SINAPI	73467	caminhão c/ motorista.	CHP	1,00	R\$ 160,03	R\$ 160,03
2.2	SINAPI	91395	caminhão c/ motorista.	CHI	1,00	R\$ 48,29	R\$ 48,29
2.3	SINAPI	73536	bomba d'água a gasolina para escoamento de vala	CHP	0,50	R\$ 23,46	R\$ 11,73
2.4	SINAPI	91283	cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina,	CHP	0,50	R\$ 11,38	R\$ 5,69
2.5	SINAPI	95875	transporte de terra/entulhos - bota fora - dist. med. 15km	M3/km	22,50	R\$ 2,17	R\$ 48,83
2.6	SINAPI	94990	execução de passeio (calçada) ou piso de concreto (espessura 5cm)	M3	0,08	R\$ 675,08	R\$ 50,63
			obs: percurso 1 hora sendo 30min ida e 30 min volta - vala 1,00m x 1,00m x 1,50m				
3	MATERIAIS						
3.1	SINAPI	6081	fornecimento de solo - aterro/reaterro com transporte h=95cm excluindo concreto e incluindo empolamento de 25%	M3	1,78	R\$ 45,22	R\$ 80,49
3.2	SINAPI	36379	tubo pvc pba jei, classe 20, dn 75 mm, para rede de agua (nbr 5647)	M	1,00	R\$ 70,86	R\$ 70,86
3.3	SINAPI	3827	luva de correr, pvc pba, je, dn 75 / de 85 mm, para rede agua (nbr 10351)	UN	2,00	R\$ 45,56	R\$ 91,12
TOTAL PARCIAL							R\$ 737,95
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 10%							R\$ 73,79
TOTAL GERAL							R\$ 811,74

REPARO EM RAMAL DE ESGOTO NO PASSEIO							
ITEM	FONTE	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	CUSTO UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÃO-DE-OBRA						
1.1	SINAPI	90776	encarregado geral/encanador com encargos complementares	H	2,00	R\$ 33,69	R\$ 67,38
1.2	SINAPI	88267	encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	H	4,00	R\$ 28,27	R\$ 113,08
			obs: 1 hora em percurso e 1 hora em reparo sendo 1 encarregado/encanador e 2 encanadores				
2	EQUIPAMENTOS / SERVIÇOS						
2.1	SINAPI	73467	caminhão c/ motorista.	CHP	1,00	R\$ 160,03	R\$ 160,03
2.2	SINAPI	91395	caminhão c/ motorista.	CHI	1,00	R\$ 48,29	R\$ 48,29
2.3	SINAPI	5680	retroescavadeira sobre rodas com carregadeira com operador	CHP	1,50	R\$ 126,14	R\$ 189,21
2.4	SINAPI	5681	retroescavadeira sobre rodas com carregadeira com operador	CHI	0,50	R\$ 54,50	R\$ 27,25
2.5	SINAPI	91283	cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina,	CHP	0,50	R\$ 11,38	R\$ 5,69
2.6	SINAPI	95875	transporte de terra/entulhos - bota fora - dist. med. 15km	M3/km	33,75	R\$ 2,17	R\$ 73,24
2.7	SINAPI	94990	execução de passeio (calçada) ou piso de concreto (espessura 5cm)	M3	0,08	R\$ 675,08	R\$ 50,63
			obs: percurso 1 hora sendo 30min ida e 30 min volta, retroescavadeira trabalhando produtivamente 50% do tempo do reparo - vala 1,50m x 1,00m x 1,50m				
3	MATERIAIS						
3.1	SINAPI	6081	fornecimento de solo - aterro/reaterro com transporte h=145cm excluindo concreto e incluindo empolamento de 25%	M3	2,72	R\$ 45,22	R\$ 123,00
3.2	SINAPI	36365	tubo coletor de esgoto pvc, jei, dn 100 mm	M	1,00	R\$ 39,44	R\$ 39,44
3.3	SINAPI	3833	luva de correr pvc, je, dn 100 mm, para rede coletora de esgoto	UN	2,00	R\$ 27,47	R\$ 54,94
TOTAL PARCIAL							R\$ 952,18
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 10%							R\$ 95,22
TOTAL GERAL							R\$ 1.047,39

REPARO REDE 150MM DE ESGOTO NO PASSEIO							
ITEM	FONTE	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÃO-DE-OBRA						
1.1	SINAPI	90776	encarregado geral/encanador com encargos complementares	H	3,00	R\$ 33,69	R\$ 101,07
1.2	SINAPI	88267	encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	H	6,00	R\$ 28,27	R\$ 169,62
			obs: 1 hora em percurso e 2 horas em reparo sendo 1 encarregado/encanador e 2 encanadores				
2	EQUIPAMENTOS / SERVIÇOS						
2.1	SINAPI	73467	caminhão c/ motorista.	CHP	1,00	R\$ 160,03	R\$ 160,03
2.2	SINAPI	91395	caminhão c/ motorista.	CHI	1,00	R\$ 48,29	R\$ 48,29
2.3	SINAPI	5680	retroescavadeira sobre rodas com carregadeira com operador	CHP	1,50	R\$ 126,14	R\$ 189,21
2.4	SINAPI	5681	retroescavadeira sobre rodas com carregadeira com operador	CHI	0,50	R\$ 54,50	R\$ 27,25
2.5	SINAPI	91283	cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina,	CHP	0,50	R\$ 11,38	R\$ 5,69
2.6	SINAPI	95875	transporte de terra/entulhos - bota fora - dist. med. 15km	M3/km	33,75	R\$ 2,17	R\$ 73,24
2.7	SINAPI	94990	execução de passeio (calçada) ou piso de concreto (espessura 5cm)	M3	0,08	R\$ 675,08	R\$ 50,63
			obs: percurso 1 hora sendo 30min ida e 30 min volta, retroescavadeira trabalhando produtivamente 50% do tempo do reparo - vala 1,50m x 1,00m x 1,50m				
3	MATERIAIS						
3.1	SINAPI	6081	fornecimento de solo - aterro/reaterro com transporte h=145cm excluindo concreto e incluindo empolamento de 25%	M3	2,72	R\$ 45,22	R\$ 123,00
3.2	SINAPI	41936	tubo coletor de esgoto, pvc, jei, dn 150 mm	M	1,00	R\$ 85,05	R\$ 85,05
3.3	SINAPI	3835	luva de correr pvc, je, dn 150 mm, para rede coletora de esgoto	UN	2,00	R\$ 89,44	R\$ 178,88
TOTAL PARCIAL							R\$ 1.211,96
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 10%							R\$ 121,20
TOTAL GERAL							R\$ 1.333,15